



# PPA – PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2026-2029



**LEI nº 533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte para o período de 2026 a 2029 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas e ações prioritárias a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação das respectivas fontes de recursos, observando-se que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Art. 3º** - O Plano Plurianual poder ser alterado durante o período de execução mediante Lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários e observados os limites fiscais estabelecidos.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e financeiras estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, assegurando o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 5º** - Fica instituída, no âmbito do Plano Plurianual 2026-2029, a integração das políticas públicas municipais às metas e estratégias do Selo UNICEF - Município Aprovado, comprometendo-se o município de Garrafão do Norte a:

I - Adotar, de forma intersetorial, ações que contribuam para a melhora dos indicadores de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção à infância e adolescência;

I - promover mecanismos de participação social de crianças, adolescentes e da comunidade, especialmente por meio do núcleo de cidadania de adolescentes (NUCA);

III - monitorar e avaliar, anualmente, o cumprimento das metas pactuadas com o UNICEF, incorporando os resultados ao Relatório Anual de Gestão;

V- priorizar, na alocação orçamentária, programas e ações que favoreçam a redução das desigualdades e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 6º** - As secretarias e órgãos municipais envolvidos deverão assegurar a transversalidade das ações voltadas ao cumprimento das metas do Selo UNICEF, integrando-as aos programas e ações previstas no PPA.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 09 de dezembro de 2025.

**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Garrafão no Norte/PA.



## **PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO**

**2026-2029**

**Marcones Farias do Nascimento**

**Prefeito Municipal**

**Francisco Damasceno Cruz**

**Vice-Prefeito**

**Alcino Sousa da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Maria Mabilia Farias do Nascimento**

**Secretária Municipal de Administração**

**Presidente da Comissão de Elaboração do PPA**

**Ibran dos Santos Novaes**

**Responsável Técnico**



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.*

**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Plano Plurianual do Município de Garrafão do Norte para o período de **2026 a 2029** será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício indicará os programas e ações prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação das respectivas fontes de recursos, observando-se que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Art. 3º** – O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução mediante Lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários e observados os limites fiscais estabelecidos.

**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e financeiras estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, assegurando o equilíbrio das contas públicas.



**Art. 5º** – Fica instituída, no âmbito do Plano Plurianual 2026–2029, a integração das políticas públicas municipais às metas e estratégias do **Selo UNICEF – Município Aprovado**, comprometendo-se o Município de Garrafão do Norte a:

I – adotar, de forma intersetorial, ações que contribuam para a melhoria dos indicadores de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção à infância e adolescência;

II – promover mecanismos de participação social de crianças, adolescentes e da comunidade, especialmente por meio do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);

III – monitorar e avaliar, anualmente, o cumprimento das metas pactuadas com o UNICEF, incorporando os resultados ao Relatório Anual de Gestão;

IV – priorizar, na alocação orçamentária, programas e ações que favoreçam a redução das desigualdades e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 6º** – As secretarias e órgãos municipais envolvidos deverão assegurar a transversalidade das ações voltadas ao cumprimento das metas do Selo UNICEF, integrando-as aos programas e ações previstos no PPA.

**Art. 7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, aos 26 de agosto de 2025.**

**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município e às normas que regem a matéria, apresentamos a Vossas Excelências o **Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, instrumento estratégico que orientará a atuação do Poder Público Municipal pelos próximos quatro anos, abrangendo os três últimos anos desta gestão e o primeiro exercício da administração subsequente.

O PPA constitui a base normativa para a elaboração das **Leis Orçamentárias Anuais (LOA)**, definindo metas, prioridades e programas de governo, e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

A elaboração deste Plano considerou:

- As diretrizes do **Plano de Governo do Prefeito**;
- As demandas e contribuições da população e dos vereadores, apresentadas nas plenárias do **Orçamento Participativo**;
- Estudos e análises técnicas realizadas por servidores municipais;
- A realidade orçamentária e financeira do Município, assegurando a **viabilidade das ações propostas**.

O Município reafirma seu compromisso com uma gestão **democrática, responsável e participativa**, pautada na transparência e no aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos, garantindo a otimização dos recursos públicos e a efetividade das políticas públicas.

Os anexos deste Projeto detalham:

- Os investimentos previstos para o período 2026-2029, suas fontes de recursos e cronograma de execução;



- As despesas de custeio e permanentes associadas aos novos projetos e programas;
- A forma de acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

Este instrumento proporciona ao Município uma **ferramenta de planejamento aprimorada**, permitindo:

- Maior **eficiência na alocação de recursos**;
- Melhoria da **qualidade dos serviços públicos**;
- Avaliação objetiva da **execução das políticas públicas**;
- Maior **transparência e participação social**.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores que **apreciem, votem e aprovem** o presente Projeto de Lei em **rito ordinário**, fortalecendo a gestão planejada e o desenvolvimento sustentável do Município de Garrafão do Norte.

**MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO IV - BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2026/2029**  
 Emenda Constitucional No.25

RECEITAS ESTIMADAS	ANO				
	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	8.821.175	10.570.414	12.666.527	15.178.299	18.188.156
IPTU	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
IRRF	6.423.000	7.696.681	9.222.933	11.051.840	13.243.420
ITBI	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
ISS	1.539.000	1.844.184	2.209.885	2.648.106	3.173.225
Taxas	159.175	190.739	228.563	273.887	328.199
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	46.580.000	55.816.814	66.885.288	80.148.641	96.042.116
FPM	33.508.000	40.152.636	48.114.904	57.656.090	69.089.292
ITR	3.000	3.595	4.308	5.162	6.186
IPI-EXP	265.000	317.550	380.520	455.977	546.397
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	-	-	-	-	-
IOC S/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	700.000	838.810	1.005.146	1.204.466	1.443.312
ICMS	12.104.000	14.504.223	17.380.411	20.826.946	24.956.930
<b>Total ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>55.401.175</b>	<b>66.387.228</b>	<b>79.551.815</b>	<b>95.326.940</b>	<b>114.230.273</b>
Percentual para cálculo	7,0%				
<b>LIMITE DA DESPESA PARA O ANO</b>					
Repasso para o Legislativo ( D ) : 7 % de ( C )	3.878.082	4.647.106	5.568.627	6.672.886	7.996.119
Folha de Pagamento do Legislativo ( E ) 70% de (D)	2.714.658	3.252.974	3.898.039	4.671.020	5.597.283

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PPA

**ANEXO II - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino 2026/2029**

Constituição Federal - Artigo 212 - Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RECEITAS</b>					
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>8.930.175</b>	<b>10.701.029</b>	<b>12.823.043</b>	<b>15.365.852</b>	<b>18.412.901</b>
IPTU	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
IRRF	6.423.000	7.696.681	9.222.933	11.051.840	13.243.420
ITBI	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
ISS	1.539.000	1.844.184	2.209.885	2.648.106	3.173.225
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTO	268.175	321.354	385.079	461.440	552.943
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>12.804.000</b>	<b>15.343.033</b>	<b>18.385.557</b>	<b>22.031.413</b>	<b>26.400.242</b>
Transferência Financeira LC n° 87/96	-	-	-	-	-
COTA PARTE DO IPVA (Art.158, CF/1998)	700.000	838.810	1.005.146	1.204.466	1.443.312
COTA PARTE DO ICMS (Art.158, CF/1998)	12.104.000	14.504.223	17.380.411	20.826.946	24.956.930
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>33.776.000</b>	<b>40.473.781</b>	<b>48.499.732</b>	<b>58.117.228</b>	<b>69.641.875</b>
IPI.EXP - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (Art.159, CF/1998)	265.000	317.550	380.520	455.977	546.397
COTA PARTE DO FPM (Art.159, CF/1998)	33.508.000	40.152.636	48.114.904	57.656.090	69.089.292
ITR (Art.158, CF/1998)	3.000	3.595	4.308	5.162	6.186
IOF S/OURO (Art.153, Par.5°, CF/1998)	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (D)</b>	<b>53.671.000</b>	<b>64.313.959</b>	<b>77.067.417</b>	<b>92.349.886</b>	<b>110.662.869</b>
<b>Deduções para o FUNDEB (F)</b>	<b>9.316.000</b>	<b>11.142.512</b>	<b>13.330.178</b>	<b>15.950.565</b>	<b>19.089.424</b>
FPM - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.701.600	8.030.527	9.622.981	11.531.218	13.817.858
IPI EXPORTAÇÃO - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	53.000	63.510	76.104	91.195	109.279
LC N° 87/96 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-	-	-	-	-
ICMS - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.420.800	2.900.845	3.476.082	4.165.389	4.991.386
IPVA - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	140.000	147.000	154.350	162.068	170.171
ITR - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	600	630	662	695	729
<b>Valor Mínimo a Aplicar = (25% X A+B+C) + ( D - F)</b>	<b>58.232.544</b>	<b>69.800.908</b>	<b>83.664.322</b>	<b>100.277.945</b>	<b>120.187.199</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PPA

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029**

R\$ milhares

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS				
	2025	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais ( A )	76.347.840	91.487.617	109.629.611	131.369.163	157.419.668
<b>DESPESAS LIQUIDA TOTAL ( D )</b>	76.347.840	91.487.617	109.629.611	131.369.163	157.419.668
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA ( E )</b>	145.824.392	174.741.369	209.392.582	250.915.131	300.671.602
<b>DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL ( F ) = ( D ) / ( E )</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>	<b>52%</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura

**ANEXO I A - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2026/2029**

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (*)	154.999.792	185.736.251	222.567.749	266.702.934	319.590.126
<b>Receita Tributárias</b>	<b>8.930.175</b>	<b>10.701.029</b>	<b>12.823.043</b>	<b>15.365.852</b>	<b>18.412.901</b>
IPTU	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
ISS	1.539.000	1.844.184	2.209.885	2.648.106	3.173.225
ITBI	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
Outras	6.691.175	8.018.035	9.608.011	11.513.280	13.796.363
<b>Transferências Correntes</b>	<b>143.436.350</b>	<b>171.879.778</b>	<b>205.963.538</b>	<b>246.806.108</b>	<b>295.747.759</b>
COTA PARTE DO FPM	33.508.000	40.152.636	48.114.904	57.656.090	69.089.292
COTA PARTE DO IPVA	700.000	838.810	1.005.146	1.204.466	1.443.312
COTA PARTE DO ICMS	12.104.000	14.504.223	17.380.411	20.826.946	24.956.930
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	53.671.000	64.313.959	77.067.417	92.349.886	110.662.869
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	43.453.350	52.070.149	62.395.660	74.768.719	89.595.356
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>2.633.267</b>	<b>3.155.444</b>	<b>3.781.168</b>	<b>4.530.974</b>	<b>5.429.466</b>
II - DEDUÇÕES	9.175.400	10.994.882	13.175.167	15.787.802	18.918.524
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO FINANC.ENTRE REGIMES	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEB	9.175.400	10.994.882	13.175.167	15.787.802	18.918.524
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	145.824.392	174.741.369	209.392.582	250.915.131	300.671.602

Fonte:Relatórios da LRF da Prefeitura

(\*) Diferente da Receita Corrente da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEB são feitas no bloco II desta Tabela.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PLANO PLURIANUAL - PPA**  
**ANEXO I - Receitas Estimadas 2026/2029**

	R\$ milhares				
Ano	2025	2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>156.245.392</b>	<b>187.228.853</b>	<b>224.356.335</b>	<b>268.846.196</b>	<b>322.158.397</b>
<b>Receita Corrente Excluídas deduções FUNDEB (A)</b>	<b>145.824.392</b>	<b>174.741.369</b>	<b>209.392.582</b>	<b>250.915.131</b>	<b>300.671.602</b>
<b>Receita Tributárias</b>	<b>8.930.175</b>	<b>10.701.029</b>	<b>12.823.043</b>	<b>15.365.852</b>	<b>18.412.901</b>
Impostos	8.771.000	10.510.289	12.594.480	15.091.965	18.084.702
Taxas	159.175	190.739	228.563	273.887	328.199
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>150.000</b>	<b>179.745</b>	<b>215.388</b>	<b>258.100</b>	<b>309.281</b>
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	150.000	179.745	215.388	258.100	309.281
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.289.000</b>	<b>1.544.609</b>	<b>1.850.905</b>	<b>2.217.939</b>	<b>2.657.756</b>
Aplicações Financeiras	1.234.000	1.478.702	1.771.929	2.123.302	2.544.353
Outras Receitas Patrimoniais	55.000	65.907	78.976	94.637	113.403
<b>Receita de Serviços</b>	<b>146.525</b>	<b>175.581</b>	<b>210.399</b>	<b>252.121</b>	<b>302.116</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>143.436.350</b>	<b>171.879.778</b>	<b>205.963.538</b>	<b>246.806.108</b>	<b>295.747.759</b>
Transferências da União	76.329.150	91.465.220	109.602.774	131.337.004	157.381.132
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados	13.036.200	15.621.278	18.718.978	22.430.951	26.879.009
Transferências Multigovernamentais	53.671.000	64.313.959	77.067.417	92.349.886	110.662.869
Transferências de Convênios	400.000	479.320	574.369	688.267	824.750
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.047.742</b>	<b>1.255.509</b>	<b>1.504.477</b>	<b>1.802.814</b>	<b>2.160.313</b>
Multa e Juros de Mora	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	763.000	914.303	1.095.609	1.312.868	1.573.210
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-
Receitas Diversas	284.742	341.206	408.868	489.946	587.102
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>9.175.400</b>	<b>10.994.882</b>	<b>13.175.167</b>	<b>15.787.802</b>	<b>18.918.524</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>10.421.000</b>	<b>12.487.484</b>	<b>14.963.752</b>	<b>17.931.065</b>	<b>21.486.795</b>
<b>Operações de crédito</b>	-	-	-	-	-
<b>Amortização de empréstimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Alienações de Bens</b>	-	-	-	-	-
<b>Transferência de Capital</b>	<b>6.521.000</b>	<b>7.814.114</b>	<b>9.363.653</b>	<b>11.220.466</b>	<b>13.445.484</b>
Transferência de Convênio	6.521.000	7.814.114	9.363.653	11.220.466	13.445.484
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>3.900.000</b>	<b>4.673.370</b>	<b>5.600.099</b>	<b>6.710.599</b>	<b>8.041.311</b>

Fonte: Relatórios da LRF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
PLANO PLURIANUAL - PPA

**ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 2026/2029**  
Emenda Constitucional No.29

	R\$ milhares				
<b>RECEITAS ESTIMADAS</b>	2025	2026	2027	2028	2029
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	8.930.175	10.701.029	12.823.043	15.365.852	18.412.901
IPTU	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
IRRF	6.423.000	7.696.681	9.222.933	11.051.840	13.243.420
ITBI	350.000	419.405	502.573	602.233	721.656
ISS	1.539.000	1.844.184	2.209.885	2.648.106	3.173.225
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA , JUROS S/TRIBUTO	268.175	321.354	385.079	461.440	552.943
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	46.580.000	55.816.814	66.885.288	80.148.641	96.042.116
FPM	33.508.000	40.152.636	48.114.904	57.656.090	69.089.292
ITR	3.000	3.595	4.308	5.162	6.186
IPI-EXP	265.000	317.550	380.520	455.977	546.397
TRANSFERÊNCIA DA LC N° 87/96	-	-	-	-	-
IPVA	700.000	838.810	1.005.146	1.204.466	1.443.312
ICMS	12.104.000	14.504.223	17.380.411	20.826.946	24.956.930
<b>Valor Minimo a Aplicar = 15% X A + B</b>	<b>8.326.526</b>	<b>9.977.676</b>	<b>11.956.250</b>	<b>14.327.174</b>	<b>17.168.253</b>

Fonte: Relatórios da LRF da Prefeitura



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2021 a 2024 – MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE-PA

Ano	Receita Arrecadada (R\$)	Variação (%)
2021	75.902.905,05	—
2022	99.984.153,60	31,66%
2023	128.922.416,98	28,91%
2024	127.409.953,23	-1,17%

**Média de Evolução Acumulada no Período: 19,83% ao ano.**

### **Análise:**

No período de 2021 a 2024, a receita orçamentária apresentou crescimento expressivo nos dois primeiros anos, refletindo incremento nas transferências constitucionais e melhoria no desempenho da arrecadação própria. O ano de 2024 apresentou ligeira retração de 1,17% em relação a 2023, possivelmente decorrente de fatores macroeconômicos e variações sazonais nas receitas correntes.

Considerando o período como um todo, a média de evolução acumulada foi de **19,83%** ao ano, o que indica tendência de expansão da base arrecadatória municipal, devendo ser considerada como parâmetro para projeções no PPA 2026–2029.

**PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**PPA 2026-2029**

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Ação Legislativa  
Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

---

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	721.875,75	865.023,71	1.036.557,92	1.242.107,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.865.564,73	

---

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.878.278,12	4.647.340,67	5.568.908,32	6.673.222,84
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.767.749,95	

---

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Predio da Câmara

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.482,43	31.733,90	38.026,73	45.567,43
Totais.....: Quantidade	4	valor	141.810,49	

---

ÓRGÃO: 01 - Camara Municipal de Vereadores  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal de Vereadores

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

---

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	256.670,56	

---

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.261.450,41	1.511.596,03	1.811.345,52	2.170.535,33
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.754.927,29	

---

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residencia Oficial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	16.403,19	19.655,95	23.553,72	28.224,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	87.837,28	

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	1.325.785,60	1.588.688,90	1.903.725,90	2.281.234,73

---

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

---

Ação.....: 2088 - Ações de atendimento ao selo UNICEF  
Descrição: Fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0716 - Segurança Pública  
Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

---

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	
-------------------------	---	-------	------------	--

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.485.700,60	1.780.315,04	2.133.351,51	2.556.395,10

---

---

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

---

Ação.....: 1003 - Aquisicao de veiculos  
Descrição: Aquisição de veiculo oficial

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	641.676,38	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 2006 - Manutenção da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.426.021,28	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94

---

---

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.735.470,28	8.071.114,04	9.671.615,95	11.589.497,39

---

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

---

Ação.....: 1004 - Construção do Centro de Treinamento Rural

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

---

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Amparo asssitencial ao pequeno produtor.

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	

---

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	149.787,50	179.490,36	215.083,30	257.734,32

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.339.840,55	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	58.956,36	70.647,41	84.656,79	101.444,23

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Totais.....: Quantidade 4 valor 315.704,79

Ação.....: 2009 - Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	62.311,60	74.667,99	89.474,65	107.217,48

Totais.....: Quantidade 4 valor 333.671,72

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	121.267,96	145.315,40	174.131,44	208.661,71

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23

Totais.....: Quantidade 4 valor 233.570,20

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.851,23	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	3.218.380,12	3.856.584,90	4.621.345,68	5.537.758,55

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.334,11	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	838.929,83	1.005.289,62	1.204.638,55	1.443.518,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.492.376,37	

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

---

---

Ação.....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.453.891,69	2.940.498,42	3.523.599,25	4.222.328,98
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.140.318,34	

---

Ação.....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.347.520,40	

---

Ação.....: 2015 - Capacitação de Professores Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.201,10	168.002,98	201.317,97	241.239,32
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	750.761,37	

---

Ação.....: 2016 - Apoio ao Estudante

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.991,50	7.179,61	8.603,33	10.309,37

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.083,81

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.690.657,12	4.422.514,44	5.299.499,04	6.350.389,69

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2017 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87

Totais.....: Quantidade 4 valor 109.084,99

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2018 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

---

Valor por ano.....	25.164,30	30.154,38	36.133,99	43.299,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	134.752,04	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	25.164,30	30.154,38	36.133,99	43.299,37

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	3.745.778,92	4.488.566,89	5.378.649,69	6.445.235,93

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2019 - Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.957.067,98	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	920.762,82	1.103.350,08	1.322.144,40	1.584.325,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.930.582,94	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Ação.....: 2020 - Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	24.391.261,85	29.228.049,07	35.023.971,20	41.969.224,69
Totais.....: Quantidade	4	valor	130.612.506,81	

Ação.....: 2021 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.834.289,36	18.974.228,94	22.736.818,54	27.245.529,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	84.790.866,49	

Ação.....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	935.138,07	1.120.575,94	1.342.786,15	1.609.060,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.007.560,81	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	42.081.452,10	50.426.204,03	60.425.720,29	72.408.140,63

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.242.114,49	7.479.925,79	8.963.195,07	10.740.596,66
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	33.425.832,01	

Ação.....: 2024 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.318.010,17	1.579.371,59	1.892.560,97	2.267.855,81
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.057.798,54	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	7.560.124,66	9.059.297,38	10.855.756,04	13.008.452,47

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos ( auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2026 - Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	297.532,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	67.827.374,91	81.277.543,34	97.394.880,18	116.708.284,93

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.243.595,74	1.490.200,78	1.785.707,59	2.139.813,40
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.659.317,51	

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	685.667,26	821.635,08	984.565,31	1.179.804,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.671.672,27	

Ação.....: 2029 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	287.592,00	344.621,49	412.959,94	494.849,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.540.023,32	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	2.216.855,00	2.656.457,35	3.183.232,84	3.814.467,91

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1010 - Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.521.241,85	1.822.904,11	2.184.385,99	2.617.549,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.146.081,69	

Ação.....: 1011 - Aquisição de Carteiras Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.734,84	21.251,66	25.465,86	30.515,74

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 94.968,10

---

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.447.067,08	1.734.020,48	2.077.876,74	2.489.919,70

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.748.884,00

---

Ação.....: 2031 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.190,63	109.273,73	130.942,71	156.908,65

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 488.315,72

---

Ação.....: 2032 - Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.981.550,15	3.572.791,54	4.281.276,10	5.130.253,15

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.965.870,94

---

Ação.....: 2033 - Qse - Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	3.575.562,30	4.284.596,31	5.134.231,75	6.152.349,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.146.740,27	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.814.091,85	11.760.226,26	14.092.279,11	16.886.778,07

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1013 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.293.445,02	1.549.935,17	1.857.287,31	2.225.587,38
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.926.254,88	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.892.595,02	2.267.896,62	2.717.620,51	3.256.524,65

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1014 - Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.593.619,13	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2035 - Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

Ação.....: 2036 - Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA

Unidade de medida: Atividade

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

---

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98
<hr/>				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	16.883.507,77	20.231.507,37	24.243.415,25	29.050.884,49

---

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

---

Ação.....: 1019 - Const.Refor.e Ampliação de Predios Publi cos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.805.496,15	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0039 - Aquisição de Veiculos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

---

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veiculo para Limpeza Publica

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	321.443,76	385.186,06	461.568,45	553.097,48
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.721.295,75	

Ação.....: 1016 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	204.993,74	245.644,00	294.355,21	352.725,85
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.097.718,80	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	526.437,50	630.830,06	755.923,66	905.823,33

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.651.988,84	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Pontes

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

---

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.849.972,48

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	8.987.388,80	10.769.588,00	12.905.197,30	15.464.297,92

---

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

---

---

Função: 15 - Urbanismo

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 2038 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.041.408,65	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42

---

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes á esfera governamental.

---

Ação.....: 1020 - Construção da Rodoviaria do Município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1018 - Construção da Orla do Rio Garrafão

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.138.385,00	1.364.126,75	1.634.633,08	1.958.780,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.095.925,65	

Ação.....: 1021 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	439.895,93	527.127,29	631.656,64	756.914,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.355.594,01	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.578.280,93	1.891.254,04	2.266.289,72	2.715.694,97

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1022 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06
<b>Totais.....: Quantidade</b>				
	4	valor	907.330,41	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios

Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1023 - Construção do Cais de Arrimo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24
<b>Totais.....: Quantidade</b>				
	4	valor	192.502,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1024 - Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Valor por ano.....	438.338,14	525.260,59	629.419,77	754.233,71
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.252,21	

Ação.....: 1025 - Recuperação de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.591.462,23	1.907.049,19	2.285.217,04	2.738.375,58
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.522.104,04	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.029.800,37	2.432.309,78	2.914.636,81	3.492.609,29

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1026 - Pavimentacao de Vias Urbanas

Descrição: asfaltamento de vias

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.177.581,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2039 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.164.479,73

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1027 - Construção de Unidade Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96

Totais.....: Quantidade 4 valor 513.341,10

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96

---

---

Função: 25 - Energia

---

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0506 - Iluminação Pública

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

---

Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 962.514,57

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

---

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Eletrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

---

Ação.....: 1028 - Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.009.356,95

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1029 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.272.549,55

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	11.695.126,74	14.014.270,37	16.793.300,16	20.123.411,62

---

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

---

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

---

Ação.....: 1030 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 2041 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	241.270,32	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48

---

---

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	104.971,08	125.786,84	150.730,38	180.620,21

---

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2042 - Manut.Sec.Municipal de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.953.952,25	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2043 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.356,01	14.806,20	17.742,27	21.260,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	66.165,05	

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	12.356,01	14.806,20	17.742,27	21.260,57

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.522,65	65.334,49	78.290,32	93.815,29
Totais.....: Quantidade	4	valor	291.962,75	

Ação.....: 2044 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	294.182,65	352.519,07	422.423,60	506.190,20

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.978.646,48	2.371.012,07	2.841.183,76	3.404.590,51

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 2046 - Manut. Sec. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.910.961,31	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13

---

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

---

Ação.....: 2047 - Encargos Gerais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	5.666.644,14
-------------------------	---	-------	--------------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.533.685,52	3.036.115,35	3.638.177,04	4.369.627,54

---

---

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

---

Ação.....: 1045 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Saneamento

Descrição: Saneamento Basico

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.626.055,62

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1032 - Obras de Saneamento Basico

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	284.716,08	341.175,28	408.830,34	489.901,39

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.524.623,09

Ação.....: 1033 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	383.456,00	459.495,32	550.613,25	659.799,85

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.053.364,42

Ação.....: 1034 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.347.520,40	

Ação.....: 1035 - Construção e ampliação do Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.051.628,08	1.260.165,93	1.510.056,83	1.809.501,09

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.722.417,77	3.262.273,21	3.909.181,99	4.684.372,77

---

ÓRGÃO: 15 - Secretaria municipal de Esportes e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

---

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

---

Ação.....: 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.194,46	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12

---

---

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

---

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

---

Ação.....: 2045 - Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 15 - Secretaria municipal de Esportes e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	
-------------------------	---	-------	-----------	--

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	360.688,30	432.212,79	517.920,59	620.624,24

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2085 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na educação  
Descrição: Ampliar acesso e permanência escolar, melhorar índice de aprendizagem, redução da evasão escolar e distorção idade-série

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2061 - Manutenção das Escolas do Ensino Integral  
Descrição: Escolas de Ensino Integral

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos ( auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2058 - Apoio ao CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado

Descrição: .

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 500.000,00	Valor 2027 599.150,00	Valor 2028 717.961,45	Valor 2029 860.333,20
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

---

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

---

Ação.....: 1036 - Const.Refor. e Ampliação de Predios-FMS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

---

Ação.....: 1037 - Construção de Casa de Apoio na Sede do Município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	121.389,91	145.461,53	174.306,55	208.871,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	650.029,53	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	600.709,91	719.830,69	862.573,11	1.033.621,36

---

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

---

Ação.....: 2049 - Enfrentamento de emergencia em saúde

Descrição: Enfrentamento a Pandemias.

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.047,74	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2050 - Manutenção de Móveis e Imóveis

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.504,08	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2051 - Manutencao do Conselho de Saude

Descrição: PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.591,40	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.383,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2086 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Saúde

Descrição: Garanti pré-natal adequado, vacinação, combate a mortalidade infantil, saúde sexual e reprodutiva

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
 Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1038 - Construção de Unidade de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.129.692,03	1.353.709,96	1.622.150,64	1.943.823,11
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.049.375,74	

Ação.....: 1039 - Aquisição de Ambulancia/Veículo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1040 - Aquisição de Unidade Move1 Odontológica

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1041 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamento e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.447.822,03	2.933.225,15	3.514.883,68	4.211.885,11

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Valor por ano.....	5.407.328,75	6.479.602,04	7.764.507,13	9.304.208,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.955.646,81	

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	344.271,59	412.540,65	494.347,46	592.376,56
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.843.536,26	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	5.751.600,34	6.892.142,69	8.258.854,59	9.896.585,45

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1043 - Aquisição de equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas

Descrição: aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	419.405,00	502.573,01	602.233,24	721.656,09
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.245.867,34	

Ação.....: 1044 - Implantação Sistema de Agua

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação.....: 2055 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.221.893,96	12.248.895,53	14.677.851,52	17.588.469,47
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.737.110,48	

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.215.084,13	8.645.835,31	10.360.304,46	12.414.752,83
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.635.976,73	

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Atenção Primaria a Saúde da Família

Descrição: Atenção Primaria.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.490.307,06	5.380.734,95	6.447.734,69	7.726.320,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.045.097,18	

Ação.....: 2059 - Apoio a Programas de Saúde - Fus

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	653.073,50	782.577,98	937.763,19	1.123.721,63
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.497.136,30	

Ação.....: 2060 - Manutenção de Outros Programas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.550.698,60	6.651.402,13	7.970.375,17	9.550.900,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.723.376,47	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	29.029.782,25	34.786.388,07	41.684.528,83	49.950.570,89

Programa: 0225 - Assistência Farmaceutica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2062 - Manutenção de Assistência Farmacia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.585.045,96	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde O conceito de VS inclui: vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos Vigilância da situação de saúde vigilância ambiental em saúde vigilância da saúde do trabalhador vigilância sanitária Promoção da saúde

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

Descrição:

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.718.924,05	4.456.386,69	5.340.088,17	6.399.027,65
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.914.426,56	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.718.924,05	4.456.386,69	5.340.088,17	6.399.027,65

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.242.193,68	1.488.520,69	1.783.694,34	2.137.400,93
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.651.809,64	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.242.193,68	1.488.520,69	1.783.694,34	2.137.400,93

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saude

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Manutenção das ações de vigilância sanitária no município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	344.739,80	413.101,70	495.019,77	583.182,19

Totais.....: Quantidade 400 valor 1.836.043,46

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	344.739,80	413.101,70	495.019,77	583.182,19

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	44.466.156,54	53.283.795,40	63.849.972,02	76.501.421,46

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2082 - Construção da Casa de Acolhimento

Descrição: Construção casa acolhimento

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0007 - Primeira Infancia do SUAS

Manutenção do Programa primeira Infância no SUAS

Ação.....: 2084 - Manutenção e Expansão do Programa Primeira Infancia/Criança Feliz

Descrição: Programa Criança Feliz

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
 Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 2081 - Aquisição de Veículo  
 Descrição: Aquisição de veículo

Unidade de medida: veículo(s) adquirido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2066 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.960.887,60	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
 Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2067 - Enfrentamento da Emergência SUAS

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Ações de enfrentamento da Emergência no âmbito do SUAS.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Totais.....: Quantidade 4 valor 962.514,57

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1046 - Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55

Totais.....: Quantidade 4 valor 725.270,85

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação.....: 1047 - Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	736.002,82	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2087 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Assistência

Descrição: Prevenir trabalho infantil, casamento infantil, violência contra criança e adolescentes.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.302.603,06	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: -Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78
Totais.....: Quantidade	4	valor	461.365,32	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1048 - Construção do Centro de Referência - CREAS

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.060,40	4.865,58	5.830,43	6.986,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.743,01	

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Primeira Infância

Descrição: O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	227.916,66	273.112,53	327.270,75	392.168,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.220.468,48	

Ação.....: 2071 - Manutenção de Outros Programas Sociais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	692.086,49	829.327,24	993.782,84	1.190.849,97
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.706.046,54	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	924.063,55	1.107.305,35	1.326.884,02	1.590.005,11

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais.

Ação.....: 2072 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Descrição: Os recursos financeiros a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal são calculados com base nesse índice. IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão.

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>234.211,88</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.455.322,04</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1049 - Construção e ampliação do Centro de Referência -CRAS

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: construção e ampliação.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.593,77	192.439,51	230.600,27	276.328,30
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	859.961,85	

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento-SCFV

Descrição: O SCFV tem por objetivo complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	258.712,97	310.015,75	371.491,88	445.158,71
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.385.379,31	

Ação.....: 2075 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Descrição: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	839.841,82	1.006.382,45	1.205.948,09	1.445.087,60
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.497.259,96	

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante

Descrição: Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011).

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.003,94	131.817,72	157.957,18	189.280,08
Totais.....: Quantidade	4	valor	589.058,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.369.152,50	1.640.655,43	1.965.997,42	2.355.854,69

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único  
 Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Ação.....: 2077 - Manutenção Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadunico

Descrição: O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e do Cadastro Único está baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.836,14	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0002 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou

---

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

coletivamente, em especial as classes mais carentes.

---

Ação.....: 2083 - Construção do Centro de Convivência do SCFV  
Descrição: Cntro de Convivência do SCFV

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 535.488,93

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.653.989,48	7.973.475,59	9.554.615,82	11.449.296,11

---

---

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

---

---

Função: 08 - Assistência Social

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

---

Ação.....: 1050 - Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	391.422,60	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35

---

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

---

Ação.....: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

---

Valor por ano.....	185.736,50	222.568,05	266.703,29	319.590,55
--------------------	------------	------------	------------	------------

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	994.598,39	
-------------------------	---	-------	------------	--

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	185.736,50	222.568,05	266.703,29	319.590,55

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	258.832,80	310.159,35	371.663,94	445.364,90

---

---

ÓRGÃO: 60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

---

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

---

Ação.....: 2079 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.237.829,88	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

---

---

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência

---

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência  
Reserva de contingência.

---

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigencia

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.850.058,30

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

---

---

TOTAL GERAL.....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29

---

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 EIXO: 01.01.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa  
 Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	721.875,75	865.023,71	1.036.557,92	1.242.107,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.865.564,73	

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.878.278,12	4.647.340,67	5.568.908,32	6.673.222,84
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.767.749,95	

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Predio da Câmara

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.482,43	31.733,90	38.026,73	45.567,43

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
EIXO: 01.01.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

Totais.....: Quantidade            4            valor            141.810,49

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito  
 EIXO: 02.02.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	256.670,56	

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.261.450,41	1.511.596,03	1.811.345,52	2.170.535,33
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.754.927,29	

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residencia Oficial

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	16.403,19	19.655,95	23.553,72	28.224,42

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito  
 EIXO: 02.02.01 - Gestão Pública Eficiente

Totais.....: Quantidade 4 valor 87.837,28

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.325.785,60	1.588.688,90	1.903.725,90	2.281.234,73

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
 Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2088 - Ações de atendimento ao selo UNICEF  
 Descrição: Fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Totais.....: Quantidade 400 valor 535.488,93

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.425.785,60	1.708.518,90	2.047.318,19	2.453.301,37

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0716 - Segurança Pública  
 Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito  
 EIXO: 02.02.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública				
Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
TOTAL DO EIXO:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.485.700,60	1.780.315,04	2.133.351,51	2.556.395,10

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
 EIXO: 03.03.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
 Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 1003 - Aquisição de veículos  
 Descrição: Aquisição de veículo oficial

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	641.676,38	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2006 - Manutenção da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.426.021,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94

---

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento  
EIXO: 03.03.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 6.735.470,28	Valor 2027 8.071.114,04	Valor 2028 9.671.615,95	Valor 2029 11.589.497,39
----------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 6.735.470,28	Valor 2027 8.071.114,04	Valor 2028 9.671.615,95	Valor 2029 11.589.497,39
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 EIXO: 04.04.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0000 - Encargos Sociais  
 Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 1004 - Construção do Centro de Treinamento Rural

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola  
 Amparo assistencial ao pequeno produtor.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretária de Agricultura e Abasteciment  
EIXO: 04.04.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Projeto				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	149.787,50	179.490,36	215.083,30	257.734,32

Programa: 0052 - Administração Geral  
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.339.840,55	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17

Programa: 0643 - Produção Agrícola  
Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 EIXO: 04.04.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	58.956,36	70.647,41	84.656,79	101.444,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	315.704,79	

Ação.....: 2009 - Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	62.311,60	74.667,99	89.474,65	107.217,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	333.671,72	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	121.267,96	145.315,40	174.131,44	208.661,71

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
 Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	233.570,20	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária  
 Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 EIXO: 04.04.01 - Gestão Pública Eficiente

aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 11.983,00	valor 2027 14.359,23	valor 2028 17.206,66	valor 2029 20.618,75

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 3.203.281,54	valor 2027 3.838.492,27	valor 2028 4.599.665,28	valor 2029 5.511.778,93
----------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0047 - Regularização de Terras  
 Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.851,23	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 15.098,58	valor 2027 18.092,63	valor 2028 21.680,40	valor 2029 25.979,62

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
EIXO: 04.04.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.218.380,12	3.856.584,90	4.621.345,68	5.537.758,55

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação  
 EIXO: 06.06.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar  
 Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.334,11	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00

Programa: 0403 - Ensino Fundamental  
 Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	838.929,83	1.005.289,62	1.204.638,55	1.443.518,37

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação  
 EIXO: 06.06.01 - Gestão Pública Eficiente

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.492.376,37

Ação.....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.453.891,69	2.940.498,42	3.523.599,25	4.222.328,98

Totais.....: Quantidade 4 valor 13.140.318,34

Ação.....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.347.520,40

Ação.....: 2015 - Capacitação de Professores Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.201,10	168.002,98	201.317,97	241.239,32

Totais.....: Quantidade 4 valor 750.761,37

Ação.....: 2016 - Apoio ao Estudante

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação  
 EIXO: 06.06.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.991,50	7.179,61	8.603,33	10.309,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	32.083,81	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	3.690.657,12	4.422.514,44	5.299.499,04	6.350.389,69

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
 Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2017 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87
Totais.....: Quantidade	4	valor	109.084,99	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial  
 Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2018 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação  
 EIXO: 06.06.01 - Gestão Pública Eficiente

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.164,30	30.154,38	36.133,99	43.299,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	134.752,04	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 25.164,30	valor 2027 30.154,38	valor 2028 36.133,99	valor 2029 43.299,37
TOTAL DO EIXO:	valor 2026 3.745.778,92	valor 2027 4.488.566,89	valor 2028 5.378.649,69	valor 2029 6.445.235,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 3.745.778,92	valor 2027 4.488.566,89	valor 2028 5.378.649,69	valor 2029 6.445.235,93

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb  
 EIXO: 06.07.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
 Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2019 - Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.957.067,98	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34

Programa: 0403 - Ensino Fundamental  
 Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	920.762,82	1.103.350,08	1.322.144,40	1.584.325,64

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb  
 EIXO: 06.07.01 - Gestão Pública Eficiente

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.930.582,94

Ação.....: 2020 - Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	24.391.261,85	29.228.049,07	35.023.971,20	41.969.224,69

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.612.506,81

Ação.....: 2021 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.834.289,36	18.974.228,94	22.736.818,54	27.245.529,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 84.790.866,49

Ação.....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	935.138,07	1.120.575,94	1.342.786,15	1.609.060,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.007.560,81

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	42.081.452,10	50.426.204,03	60.425.720,29	72.408.140,63

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb  
 EIXO: 06.07.01 - Gestão Pública Eficiente

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.242.114,49	7.479.925,79	8.963.195,07	10.740.596,66
Totais.....: Quantidade	4	valor	33.425.832,01	

Ação.....: 2024 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.318.010,17	1.579.371,59	1.892.560,97	2.267.855,81
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.057.798,54	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.560.124,66	9.059.297,38	10.855.756,04	13.008.452,47

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb  
 EIXO: 06.07.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial  
 Promover ações necessárias, à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos ( auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2026 - Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	297.532,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	67.827.374,91	81.277.543,34	97.394.880,18	116.708.284,93

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	67.827.374,91	81.277.543,34	97.394.880,18	116.708.284,93

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0251 - Alimentação Escolar  
 Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.243.595,74	1.490.200,78	1.785.707,59	2.139.813,40
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.659.317,51	

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	685.667,26	821.635,08	984.565,31	1.179.804,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.671.672,27	

Ação.....: 2029 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	287.592,00	344.621,49	412.959,94	494.849,89

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.540.023,32

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.216.855,00	2.656.457,35	3.183.232,84	3.814.467,91

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1010 - Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.521.241,85	1.822.904,11	2.184.385,99	2.617.549,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.146.081,69	

Ação.....: 1011 - Aquisição de Carteiras Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.734,84	21.251,66	25.465,86	30.515,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	94.968,10	

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.447.067,08	1.734.020,48	2.077.876,74	2.489.919,70
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.748.884,00	

Ação.....: 2031 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.190,63	109.273,73	130.942,71	156.908,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	488.315,72	

Ação.....: 2032 - Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.981.550,15	3.572.791,54	4.281.276,10	5.130.253,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.965.870,94	

Ação.....: 2033 - Qse - Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.575.562,30	4.284.596,31	5.134.231,75	6.152.349,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.146.740,27	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.814.091,85	11.760.226,26	14.092.279,11	16.886.778,07

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1013 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.293.445,02	1.549.935,17	1.857.287,31	2.225.587,38
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.926.254,88	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.892.595,02	2.267.896,62	2.717.620,51	3.256.524,65

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1014 - Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.593.619,13	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2035 - Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 06.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

Ação.....: 2036 - Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 47.932,00	valor 2027 57.436,92	valor 2028 68.826,66	valor 2029 82.474,98
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DO EIXO:	valor 2026 16.883.507,77	valor 2027 20.231.507,37	valor 2028 24.243.415,25	valor 2029 29.050.884,49
----------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 16.883.507,77	valor 2027 20.231.507,37	valor 2028 24.243.415,25	valor 2029 29.050.884,49
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte  
EIXO: 08.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1019 - Const.Refor.e Ampliação de Predios Publi cos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.805.496,15	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0039 - Aquisição de Veiculos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veiculo para Limpeza Publica

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 EIXO: 08.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	321.443,76	385.186,06	461.568,45	553.097,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.721.295,75	

Ação.....: 1016 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	204.993,74	245.644,00	294.355,21	352.725,85
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.097.718,80	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	526.437,50	630.830,06	755.923,66	905.823,33

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.651.988,84	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 EIXO: 08.08.01 - Gestão Pública Eficiente

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura  
 Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana;  
 implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.849.972,48

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.839.435,32	Valor 2027 2.204.195,34	Valor 2028 2.641.287,28	Valor 2029 3.165.054,54
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 7.156.259,22	Valor 2027 8.575.345,43	Valor 2028 10.275.836,43	Valor 2029 12.313.534,79
----------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 8.987.388,80	Valor 2027 10.769.588,00	Valor 2028 12.905.197,30	Valor 2029 15.464.297,92
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2038 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.041.408,65	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos  
 Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1020 - Construção da Rodoviaria do Município

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 11.983,00	Valor 2027 14.359,23	Valor 2028 17.206,66	Valor 2029 20.618,75

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura  
 Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana;  
 implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1018 - Construção da Orla do Rio Garrafão

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.138.385,00	1.364.126,75	1.634.633,08	1.958.780,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.095.925,65	

Ação.....: 1021 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	439.895,93	527.127,29	631.656,64	756.914,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.355.594,01	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.578.280,93	Valor 2027 1.891.254,04	Valor 2028 2.266.289,72	Valor 2029 2.715.694,97
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0507 - Parques e Jardins  
 Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1022 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Projeto				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06
Totais.....: Quantidade	4	valor	907.330,41	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios  
 Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1023 - Construção do Cais de Arrimo

Unidade de medida: Projeto				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24
Totais.....: Quantidade	4	valor	192.502,92	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24

Programa: 0710 - Estradas Vicinais  
 Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1024 - Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	438.338,14	525.260,59	629.419,77	754.233,71
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.252,21	

Ação.....: 1025 - Recuperação de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.591.462,23	1.907.049,19	2.285.217,04	2.738.375,58
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.522.104,04	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.029.800,37	2.432.309,78	2.914.636,81	3.492.609,29

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais  
 Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1026 - Pavimentacao de Vias Urbanas  
 Descrição: asfaltamento de vias

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.177.581,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0500 - Lixo Urbano

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2039 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.164.479,73	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.619.892,15	12.725.816,77	15.249.346,21	18.273.291,59

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1027 - Construção de Unidade Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96
Totais.....: Quantidade	4	valor	513.341,10	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0506 - Iluminação Pública  
 Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica  
 Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
 EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 1028 - Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.009.356,95	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	368.237,59	441.259,10	528.760,78	633.614,05

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1029 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.272.549,55	

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras  
EIXO: 09.09.01 - Gestão Pública Eficiente

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 611.133,00	Valor 2027 732.320,67	Valor 2028 877.539,86	Valor 2029 1.051.556,02
TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 611.133,00	Valor 2027 732.320,67	Valor 2028 877.539,86	Valor 2029 1.051.556,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 11.695.126,74	Valor 2027 14.014.270,37	Valor 2028 16.793.300,16	Valor 2029 20.123.411,62

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente  
 EIXO: 10.10.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental  
 Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Ação.....: 1030 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2041 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	241.270,32	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48

---

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente  
EIXO: 10.10.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	104.971,08	125.786,84	150.730,38	180.620,21

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	104.971,08	125.786,84	150.730,38	180.620,21

---

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 EIXO: 11.11.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2042 - Manut.Sec.Municipal de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.953.952,25	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural  
 Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2043 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.356,01	14.806,20	17.742,27	21.260,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	66.165,05	

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 EIXO: 11.11.01 - Gestão Pública Eficiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 12.356,01	Valor 2027 14.806,20	Valor 2028 17.742,27	Valor 2029 21.260,57
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.522,65	65.334,49	78.290,32	93.815,29
Totais.....: Quantidade	4	valor	291.962,75	

Ação.....: 2044 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 294.182,65	Valor 2027 352.519,07	Valor 2028 422.423,60	Valor 2029 506.190,20
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 1.978.646,48	Valor 2027 2.371.012,07	Valor 2028 2.841.183,76	Valor 2029 3.404.590,51
----------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

---

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura  
EIXO: 11.11.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.978.646,48	2.371.012,07	2.841.183,76	3.404.590,51

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças  
EIXO: 12.12.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0052 - Administração Geral  
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2046 - Manut. Sec. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.910.961,31	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Sociais  
Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 2047 - Encargos Gerais

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças  
 EIXO: 12.12.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.666.644,14	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41
<hr/>				
TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41
<hr/>				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.533.685,52	3.036.115,35	3.638.177,04	4.369.627,54

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento  
 EIXO: 13.13.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social  
 Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1045 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Saneamento

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento  
 EIXO: 13.13.01 - Gestão Pública Eficiente

Descrição: Saneamento Basico				
Unidade de medida: Atividade				
Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.626.055,62	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1032 - Obras de Saneamento Basico

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	284.716,08	341.175,28	408.830,34	489.901,39
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.524.623,09	

Ação.....: 1033 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	383.456,00	459.495,32	550.613,25	659.799,85
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.053.364,42	

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento  
 EIXO: 13.13.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 1034 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.347.520,40	

Ação.....: 1035 - Construção e ampliação do Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.051.628,08	1.260.165,93	1.510.056,83	1.809.501,09

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.662.502,77	3.190.477,07	3.823.148,67	4.581.279,04

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.722.417,77	3.262.273,21	3.909.181,99	4.684.372,77

ÓRGÃO: 15 - Secretaria municipal de Esportes e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
 EIXO: 15.15.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.194,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado à construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2045 - Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 15 - Secretaria municipal de Esportes e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
 EIXO: 15.15.01 - Gestão Pública Eficiente

Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 17.974,50	Valor 2027 21.538,84	Valor 2028 25.810,00	Valor 2029 30.928,12
TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 360.688,30	Valor 2027 432.212,79	Valor 2028 517.920,59	Valor 2029 620.624,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 360.688,30	Valor 2027 432.212,79	Valor 2028 517.920,59	Valor 2029 620.624,24

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 20.20.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
 Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2085 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na educação  
 Descrição: Ampliar acesso e permanência escolar, melhorar índice de aprendizagem, redução da evasão escolar e distorção idade-série

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0403 - Ensino Fundamental  
 Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 2061 - Manutenção das Escolas do Ensino Integral  
 Descrição: Escolas de Ensino Integral

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação  
 EIXO: 20.20.01 - Gestão Pública Eficiente

Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2058 - Apoio ao CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado  
 Descrição:

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 500.000,00	Valor 2027 599.150,00	Valor 2028 717.961,45	Valor 2029 860.333,20
----------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 500.000,00	Valor 2027 599.150,00	Valor 2028 717.961,45	Valor 2029 860.333,20
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
 Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1036 - Const.Refor. e Ampliação de Predios-FMS

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação.....: 1037 - Construção de Casa de Apoio na Sede do Município

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	121.389,91	145.461,53	174.306,55	208.871,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	650.029,53	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	600.709,91	719.830,69	862.573,11	1.033.621,36

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
 Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2049 - Enfrentamento de emergencia em saúde

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Descrição: Enfrentamento a Pandemias.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.047,74	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
 Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2050 - Manutenção de Móveis e Imóveis

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.504,08	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0156 - Atenção Básica  
 Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho de Saúde

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Descrição: PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.591,40	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0000 - Encargos Sociais  
 Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.383,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
 Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2086 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Saúde  
 Descrição: Garanti pré-natal adequado, vacinação, combate a mortalidade infantil, saúde sexual e

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

reprodutiva

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
 Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1038 - Construção de Unidade de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.129.692,03	1.353.709,96	1.622.150,64	1.943.823,11
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.049.375,74	

Ação.....: 1039 - Aquisição de Ambulancia/Veiculo

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1040 - Aquisição de Unidade Movei Odontológica

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1041 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamento e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.447.822,03	2.933.225,15	3.514.883,68	4.211.885,11

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.407.328,75	6.479.602,04	7.764.507,13	9.304.208,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.955.646,81	

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	344.271,59	412.540,65	494.347,46	592.376,56
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.843.536,26	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.751.600,34	6.892.142,69	8.258.854,59	9.896.585,45

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1043 - Aquisição de equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas  
 Descrição: aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	419.405,00	502.573,01	602.233,24	721.656,09
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.245.867,34	

Ação.....: 1044 - Implantação Sistema de Água

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação.....: 2055 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.221.893,96	12.248.895,53	14.677.851,52	17.588.469,47
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.737.110,48	

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.215.084,13	8.645.835,31	10.360.304,46	12.414.752,83
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.635.976,73	

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Atenção Primária a Saúde da Família  
 Descrição: Atenção Primária.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.490.307,06	5.380.734,95	6.447.734,69	7.726.320,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.045.097,18	

Ação.....: 2059 - Apoio a Programas de Saúde - Fus

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	653.073,50	782.577,98	937.763,19	1.123.721,63
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.497.136,30	

Ação.....: 2060 - Manutenção de Outros Programas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.550.698,60	6.651.402,13	7.970.375,17	9.550.900,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.723.376,47	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	29.029.782,25	34.786.388,07	41.684.528,83	49.950.570,89

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2062 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.585.045,96	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde  
 Descrição:

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.718.924,05	4.456.386,69	5.340.088,17	6.399.027,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.914.426,56	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 3.718.924,05	valor 2027 4.456.386,69	valor 2028 5.340.088,17	valor 2029 6.399.027,65

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.242.193,68	1.488.520,69	1.783.694,34	2.137.400,93
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.651.809,64	

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 EIXO: 30.30.01 - Gestão Pública Eficiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.242.193,68	Valor 2027 1.488.520,69	Valor 2028 1.783.694,34	Valor 2029 2.137.400,93
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Ação.....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Manutenção das ações de vigilância sanitária no município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	344.739,80	413.101,70	495.019,77	583.182,19
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.836.043,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 344.739,80	Valor 2027 413.101,70	Valor 2028 495.019,77	Valor 2029 583.182,19
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 44.466.156,54	Valor 2027 53.283.795,40	Valor 2028 63.849.972,02	Valor 2029 76.501.421,46
----------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 44.466.156,54	Valor 2027 53.283.795,40	Valor 2028 63.849.972,02	Valor 2029 76.501.421,46
--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Assistência Social Geral  
 Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2082 - Construção da Casa de Acolhimento  
 Descrição: Construção casa acolhimento

Unidade de medida: Prédio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0007 - Primeira Infância do SUAS  
 Manutenção do Programa primeira infância no SUAS

Ação.....: 2084 - Manutenção e Expansão do Programa Primeira Infância/Criança Feliz  
 Descrição: Programá Criança Feliz

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
 Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 2081 - Aquisição de Veículo  
 Descrição: Aquisição de veículo

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0052 - Administração Geral  
 Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2066 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.960.887,60	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
 Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2067 - Enfrentamento da Emergência SUAS

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Descrição: Ações de enfrentamento da Emergência no âmbito do SUAS.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência  
 Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1046 - Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	725.270,85	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso  
 Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 1047 - Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01
Totais.....: Quantidade	4	valor	736.002,82	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
 Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2087 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Assistência  
 Descrição: Prevenir trabalho infantil, casamento infantil, violência contra criança e adolescentes.

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano.....	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
 Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.302.603,06	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: -Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78
Totais.....: Quantidade	4	valor	461.365,32	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Ação.....: 1048 - Construção do Centro de Referência - CREAS

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.060,40	4.865,58	5.830,43	6.986,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.743,01	

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Primeira Infância

Descrição: O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	227.916,66	273.112,53	327.270,75	392.168,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.220.468,48	

Ação.....: 2071 - Manutenção de Outros Programas Sociais

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	692.086,49	829.327,24	993.782,84	1.190.849,97
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.706.046,54	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	924.063,55	1.107.305,35	1.326.884,02	1.590.005,11

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs), A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais.

Ação.....: 2072 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas  
 Descrição: Os recursos financeiros a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal são calculados com base nesse Índice. IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	234.211,88	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 43.737,95	Valor 2027 52.411,19	Valor 2028 62.804,32	Valor 2029 75.258,42

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI/CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.455.322,04	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 271.774,44	Valor 2027 325.667,31	Valor 2028 390.247,14	Valor 2029 467.633,15

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Programa: 0128 - Proteção Social Básica  
 conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1049 - Construção e ampliação do Centro de Referência -CRAS  
 Descrição: construção e ampliação.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.593,77	192.439,51	230.600,27	276.328,30
Totais.....: Quantidade	4	valor	859.961,85	

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento-SCFV  
 Descrição: O SCFV tem por objetivo complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	258.712,97	310.015,75	371.491,88	445.158,71
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.385.379,31	

Ação.....: 2075 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS  
 Descrição: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Valor por ano.....	839.841,82	1.006.382,45	1.205.948,09	1.445.087,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.497.259,96	

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante  
 Descrição: Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAŞ em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011).

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.003,94	131.817,72	157.957,18	189.280,08
Totais.....: Quantidade	4	valor	589.058,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.369.152,50	Valor 2027 1.640.655,43	Valor 2028 1.965.997,42	Valor 2029 2.355.854,69
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único  
 Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Ação.....: 2077 - Manutenção Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadunico  
 Descrição: O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e do Cadastro Único está baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.836,14	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 342.833,63	Valor 2027 410.817,54	Valor 2028 492.282,66	Valor 2029 589.902,31
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 EIXO: 40.40.01 - Gestão Pública Eficiente

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0002 - Assistência Social Geral  
 Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2083 - Construção do Centro de Convivência do SCFV  
 Descrição: Cntro de Convivência do SCFV

Unidade de medida: Prédio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 119.830,00	Valor 2028 143.592,29	Valor 2029 172.066,64
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 6.653.989,48	Valor 2027 7.973.475,59	Valor 2028 9.554.615,82	Valor 2029 11.449.296,11
----------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 6.653.989,48	Valor 2027 7.973.475,59	Valor 2028 9.554.615,82	Valor 2029 11.449.296,11
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
EIXO: 50.50.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1050 - Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	391.422,60	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
EIXO: 50.50.01 - Gestão Pública Eficiente

Valor por ano.....	185.736,50	222.568,05	266.703,29	319.590,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	994.598,39	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 185.736,50	Valor 2027 222.568,05	Valor 2028 266.703,29	Valor 2029 319.590,55
TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 258.832,80	Valor 2027 310.159,35	Valor 2028 371.663,94	Valor 2029 445.364,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 258.832,80	Valor 2027 310.159,35	Valor 2028 371.663,94	Valor 2029 445.364,90

ÓRGÃO: 60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 EIXO: 60.60.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental  
 Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Ação.....: 2079 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.237.829,88	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência  
 EIXO: 99.99.01 - Gestão Pública Eficiente

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência  
 Reserva de contingência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigencia

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano.....	1	1	1	1
Valor por ano.....	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.850.058,30	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 718.980,00	Valor 2027 861.553,73	Valor 2028 1.032.399,84	Valor 2029 1.237.124,73
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026 718.980,00	Valor 2027 861.553,73	Valor 2028 1.032.399,84	Valor 2029 1.237.124,73
----------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 718.980,00	Valor 2027 861.553,73	Valor 2028 1.032.399,84	Valor 2029 1.237.124,73
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------

---

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência  
EIXO: 99.99.01 - Gestão Pública Eficiente

---

---

RESUMO POR EIXO:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
Gestão Pública Eficiente	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29

---

---

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Macro objetivo: 0001 - Desenvolvimento das Ações do Poder Legislativo

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	721.875,75	865.023,71	1.036.557,92	1.242.107,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.865.564,73	

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.878.278,12	4.647.340,67	5.568.908,32	6.673.222,84
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.767.749,95	

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Predio da Câmara

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.482,43	31.733,90	38.026,73	45.567,43
Totais.....: Quantidade	4	valor	141.810,49	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação. ....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	256.670,56	

Ação. ....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.261.450,41	1.511.596,03	1.811.345,52	2.170.535,33
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.754.927,29	

Ação. ....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	16.403,19	19.655,95	23.553,72	28.224,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	87.837,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.325.785,60	1.588.688,90	1.903.725,90	2.281.234,73

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.325.785,60	1.588.688,90	1.903.725,90	2.281.234,73

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

---

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

---

Programa: 0008 - Selo UNICEF

---

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

---

Ação. ....: 2088 - Ações de atendimento ao selo UNICEF

Descrição: Fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

---

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

---

Macro objetivo: 0012 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública

---

Programa: 0716 - Segurança Pública

---

Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

---

Ação. ....: 2005 - Apoio a Segurança Pública

---

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Secretaria Mun. Administração Planejamento

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação. ....: 1003 - Aquisição de veículos  
 Descrição: Aquisição de veículo oficial

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	641.676,38	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 119.830,00	Valor 2027 143.592,29	Valor 2028 172.066,64	Valor 2029 206.187,45

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação. ....: 2006 - Manutenção da Sec. de Administração

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.426.021,28	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 6.615.640,28	Valor 2027 7.927.521,75	Valor 2028 9.499.549,31	Valor 2029 11.383.309,94

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 6.735.470,28	Valor 2027 8.071.114,04	Valor 2028 9.671.615,95	Valor 2029 11.589.497,39
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

---

Programa: 0052 - Administração Geral

---

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação. ....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.339.840,55	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola

Amparo assistencial ao pequeno produtor.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	149.787,50	179.490,36	215.083,30	257.734,32

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0047 - Regularização de Terras

Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.851,23	

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	58.956,36	70.647,41	84.656,79	101.444,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	315.704,79	

Ação.....: 2009 - Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	62.311,60	74.667,99	89.474,65	107.217,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	333.671,72	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	121.267,96	145.315,40	174.131,44	208.661,71

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Muni cí pi o	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	233.570,20	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Muni cí pi o	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	341.755,16	409.525,21	490.734,06	588.046,63

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment

---

Macro objetivo: 0010 - Gestão de Encargos Pactuados

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação. ....: 1004 - Construção do Centro de Treinamento Rural

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Munícipio	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação. ....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.334,11	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação. ....: 2017 - Apoio ao Ensino Médio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	109.084,99	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação. ....: 1008 - Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	838.929,83	1.005.289,62	1.204.638,55	1.443.518,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.492.376,37	

Ação. ....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.453.891,69	2.940.498,42	3.523.599,25	4.222.328,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.140.318,34	

Ação. ....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.347.520,40	

Ação. ....: 2015 - Capacitação de Professores Ensino Fundamental

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.201,10	168.002,98	201.317,97	241.239,32
Totais.....: Quantidade	4	valor	750.761,37	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação

Ação. ....: 2016 - Apoio ao Estudante

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.991,50	7.179,61	8.603,33	10.309,37
Totais.....: Quantidade 4 valor 32.083,81				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2026 3.690.657,12	Valor 2027 4.422.514,44	Valor 2028 5.299.499,04	Valor 2029 6.350.389,69

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação. ....: 2018 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.164,30	30.154,38	36.133,99	43.299,37
Totais.....: Quantidade 4 valor 134.752,04				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2026 25.164,30	Valor 2027 30.154,38	Valor 2028 36.133,99	Valor 2029 43.299,37

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	Valor 2026 3.745.778,92	Valor 2027 4.488.566,89	Valor 2028 5.378.649,69	Valor 2029 6.445.235,93

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação. ....: 2019 - Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.957.067,98	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação. ....: 2023 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.242.114,49	7.479.925,79	8.963.195,07	10.740.596,66
Totais.....: Quantidade	4	valor	33.425.832,01	

Ação. ....: 2024 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Valor por ano.....	1.318.010,17	1.579.371,59	1.892.560,97	2.267.855,81
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.057.798,54	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 7.560.124,66	Valor 2027 9.059.297,38	Valor 2028 10.855.756,04	Valor 2029 13.008.452,47

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	920.762,82	1.103.350,08	1.322.144,40	1.584.325,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.930.582,94	

Ação.....: 2020 - Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	24.391.261,85	29.228.049,07	35.023.971,20	41.969.224,69
Totais.....: Quantidade	4	valor	130.612.506,81	

Ação.....: 2021 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.834.289,36	18.974.228,94	22.736.818,54	27.245.529,65

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

Totais.....: Quantidade 4 valor 84.790.866,49

Ação.....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	935.138,07	1.120.575,94	1.342.786,15	1.609.060,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.007.560,81

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	42.081.452,10	50.426.204,03	60.425.720,29	72.408.140,63

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2026 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 70%

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 297.532,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.07 - Fundeb

---

subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

---

Ação. ....: 2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	67.827.374,91	81.277.543,34	97.394.880,18	116.708.284,93

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação. ....: 2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.243.595,74	1.490.200,78	1.785.707,59	2.139.813,40
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.659.317,51	

Ação. ....: 2028 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	685.667,26	821.635,08	984.565,31	1.179.804,62
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.671.672,27	

Ação. ....: 2029 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	287.592,00	344.621,49	412.959,94	494.849,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.540.023,32	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.216.855,00	2.656.457,35	3.183.232,84	3.814.467,91

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0401 - Ensino Infantil

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1014 - Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88
Totais.....: Quantidade 4 valor 15.593.619,13				
TOTAL DO PROGRAMA:				
	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1010 - Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.521.241,85	1.822.904,11	2.184.385,99	2.617.549,74
Totais.....: Quantidade 4 valor 8.146.081,69				

Ação.....: 1011 - Aquisição de Carteiras Escolares

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.734,84	21.251,66	25.465,86	30.515,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	94.968,10	

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.447.067,08	1.734.020,48	2.077.876,74	2.489.919,70
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.748.884,00	

Ação.....: 2031 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.190,63	109.273,73	130.942,71	156.908,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	488.315,72	

Ação.....: 2032 - Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.981.550,15	3.572.791,54	4.281.276,10	5.130.253,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.965.870,94	

Ação.....: 2033 - Qse - Salário Educação

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.575.562,30	4.284.596,31	5.134.231,75	6.152.349,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.146.740,27	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	9.814.091,85	11.760.226,26	14.092.279,11	16.886.778,07

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1013 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.293.445,02	1.549.935,17	1.857.287,31	2.225.587,38
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.926.254,88	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.892.595,02	2.267.896,62	2.717.620,51	3.256.524,65

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.08 - Fundo Municipal de Educação

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2035 - Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

Ação.....: 2036 - Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	16.883.507,77	20.231.507,37	24.243.415,25	29.050.884,49

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	321.443,76	385.186,06	461.568,45	553.097,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.721.295,75	

Ação.....: 1016 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	204.993,74	245.644,00	294.355,21	352.725,85
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.097.718,80	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	526.437,50	630.830,06	755.923,66	905.823,33

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.651.988,84	

---

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.316.823,90	6.371.150,09	7.634.549,15	9.148.480,25

---

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Transporte

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação. ....: 1019 - Const.Refor.e Ampliação de Predios Publi cos

Região Muni cí pi o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.805.496,15	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação. ....: 1017 - Construção e Reforma de Pontes

Região Muni cí pi o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.849.972,48	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	3.670.564,90	4.398.437,91	5.270.648,15	6.315.817,67

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

---

Programa: 0052 - Administração Geral

---

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação. ....: 2038 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.041.408,65	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgão, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1020 - Construção da Rodoviária do Município

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1018 - Construção da Orla do Rio Garrafão

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.138.385,00	1.364.126,75	1.634.633,08	1.958.780,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.095.925,65	

Ação.....: 1021 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Valor por ano.....	439.895,93	527.127,29	631.656,64	756.914,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.355.594,01	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.578.280,93	1.891.254,04	2.266.289,72	2.715.694,97

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0506 - Iluminação Pública

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1027 - Construção de Unidade Habitacionais

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Valor por ano.....	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96
Totais.....: Quantidade	4	valor	513.341,10	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 95.864,00	Valor 2027 114.873,83	Valor 2028 137.653,31	Valor 2029 164.949,96

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios

Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1023 - Construção do Cais de Arrimo

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24
Totais.....: Quantidade	4	valor	192.502,92	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 35.949,00	Valor 2027 43.077,69	Valor 2028 51.619,99	Valor 2029 61.856,24

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1028 - Expansão da Rede Elétrica

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.009.356,95	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 188.492,59	Valor 2027 225.870,67	Valor 2028 270.660,82	Valor 2029 324.332,87

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação. ....: 1024 - Abertura de Vias Vicinais

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	438.338,14	525.260,59	629.419,77	754.233,71
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.252,21	

Ação. ....: 1025 - Recuperação de Vias Vicinais

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.591.462,23	1.907.049,19	2.285.217,04	2.738.375,58
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.522.104,04	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.029.800,37	2.432.309,78	2.914.636,81	3.492.609,29

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação. ....: 1026 - Pavimentacao de Vias Urbanas  
 Descrição: asfaltamento de vias

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

---

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

---

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.177.581,46

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.713.513,05	5.648.202,69	6.768.241,27	8.110.383,54

---

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

---

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

---

Programa: 0500 - Lixo Urbano

---

Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

---

Ação. ....: 2039 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Munícipio	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.164.479,73	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria Municipal de Obras

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1029 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.272.549,55	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1022 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06
Totais.....: Quantidade	4	valor	907.330,41	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	780.572,62	935.360,17	1.120.842,09	1.343.105,08

---

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação. ....: 2041 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	241.270,32	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48

---

---

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

---

Macro objetivo: 0011 - Proteção ao Meio Ambiente

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

---

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

---

Ação. ....: 1030 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Munícipio	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

---

---

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

---

Programa: 0052 - Administração Geral

---

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação. ....: 2042 - Manut. Sec. Municipal de Cultura

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.953.952,25	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74

---

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.522,65	65.334,49	78.290,32	93.815,29
Totais.....: Quantidade	4	valor	291.962,75	

Ação.....: 2043 - Apoio Manifestação Culturais Art. Cívicas e Religiosas

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.356,01	14.806,20	17.742,27	21.260,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	66.165,05	

Ação.....: 2044 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	306.538,66	367.325,27	440.165,87	527.450,77

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	306.538,66	367.325,27	440.165,87	527.450,77

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

---

Programa: 0052 - Administração Geral

---

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

---

Ação. ....: 2046 - Manut. Sec. de Finanças

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.910.961,31	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13

---

---

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 - Secretaria Municipal de Finanças

---

Macro objetivo: 0010 - Gestão de Encargos Pactuados

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

---

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

---

Ação. ....: 2047 - Encargos Gerais

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Munícipio	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.666.644,14	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41

---

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação. ....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Saneamento  
 Descrição: Saneamento Básico

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.626.055,62

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.610.874,69	Valor 2027 1.930.311,14	Valor 2028 2.313.091,84	Valor 2029 2.771.777,95
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 1.610.874,69	Valor 2027 1.930.311,14	Valor 2028 2.313.091,84	Valor 2029 2.771.777,95
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação. ....: 1032 - Obras de Saneamento Básico

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	284.716,08	341.175,28	408.830,34	489.901,39
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.524.623,09	

Ação. ....: 1033 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	383.456,00	459.495,32	550.613,25	659.799,85
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.053.364,42	

Ação. ....: 1034 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.347.520,40	

Ação. ....: 1035 - Construção e ampliação do Aterro Sanitário

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

---

---

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento				
<hr/>				
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.051.628,08	1.260.165,93	1.510.056,83	1.809.501,09
<hr/>				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.051.628,08	1.260.165,93	1.510.056,83	1.809.501,09
<hr/>				

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Secretaria de Saneamento

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1045 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Região Munícipio	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

ÓRGÃO: 15 - Secretaria municipal de Esportes e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação. ....: 2045 - Apoio ao Desporto Amador

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	

Ação. ....: 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.194,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	360.688,30	432.212,79	517.920,59	620.624,24

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	360.688,30	432.212,79	517.920,59	620.624,24

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação

---

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

---

Programa: 0008 - Selo UNICEF

---

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

---

Ação.....: 2085 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na educação

Descrição: Ampliar acesso e permanência escolar, melhorar índice de aprendizagem, redução da evasão escolar e distorção idade-série

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

Totais.....: Quantidade 400 valor 535.488,93

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação. ....: 2061 - Manutenção das Escolas do Ensino Integral  
 Descrição: Escolas de Ensino Integral

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação. ....: 2058 - Apoio ao CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado  
 Descrição:

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 239.660,00	Valor 2028 287.184,58	Valor 2029 344.133,28

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Fundo Municipal de Educação

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	400.000,00	479.320,00	574.369,16	688.266,56

---

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2086 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Saúde

Descrição: Garanti pré-natal adequado, vacinação, combate a mortalidade infantil, saúde sexual e reprodutiva

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Totais.....: Quantidade 400 valor 535.488,93

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 119.830,00	Valor 2028 143.592,29	Valor 2029 172.066,64
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 119.830,00	Valor 2028 143.592,29	Valor 2029 172.066,64
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação. ....: 1036 - Const. Refor. e Ampliação de Predios-FMS

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação. ....: 1037 - Construção de Casa de Apoio na Sede do Município

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	121.389,91	145.461,53	174.306,55	208.871,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	650.029,53	

Ação. ....: 1038 - Construção de Unidade de Saúde

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.129.692,03	1.353.709,96	1.622.150,64	1.943.823,11
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.049.375,74	

Ação. ....: 1039 - Aquisição de Ambulância/Veículo

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 1040 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1041 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamento e Veículos

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.048.531,94	3.653.055,84	4.377.456,79	5.245.506,47

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.407.328,75	6.479.602,04	7.764.507,13	9.304.208,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.955.646,81	

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	344.271,59	412.540,65	494.347,46	592.376,56
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.843.536,26	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.751.600,34	6.892.142,69	8.258.854,59	9.896.585,45

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde

Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covi-d-19).

Ação.....: 2049 - Enfrentamento de emergencia em saúde

Descrição: Enfrentamento a Pandemias.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.047,74	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0156 - Atenção Básica

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1043 - Aquisição de equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas  
 Descrição: aquisição de equipamentos.

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	419.405,00	502.573,01	602.233,24	721.656,09
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.245.867,34	

Ação.....: 1044 - Implantação Sistema de Água

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho de Saúde  
 Descrição: PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.591,40	

Ação.....: 2055 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.221.893,96	12.248.895,53	14.677.851,52	17.588.469,47
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.737.110,48	

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.215.084,13	8.645.835,31	10.360.304,46	12.414.752,83
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.635.976,73	

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Atenção Primária a Saúde da Família  
 Descrição: Atenção Primária.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.490.307,06	5.380.734,95	6.447.734,69	7.726.320,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.045.097,18	

Ação.....: 2059 - Apoio a Programas de Saúde - Fus

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	653.073,50	782.577,98	937.763,19	1.123.721,63
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.497.136,30	

Ação.....: 2060 - Manutenção de Outros Programas

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.550.698,60	6.651.402,13	7.970.375,17	9.550.900,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.723.376,47	

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	1.242.193,68	1.488.520,69	1.783.694,34	2.137.400,93
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.651.809,64	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 30.371.434,83	Valor 2027 36.394.090,36	Valor 2028 43.611.038,48	Valor 2029 52.259.107,41

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2050 - Manutenção de Móveis e Imóveis

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.504,08	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.328,60	Valor 2027 60.308,76	Valor 2028 72.267,99	Valor 2029 86.598,73

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica

Promover ações necessárias à manutenção à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2062 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.585.045,96	

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

Descrição:

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.718.924,05	4.456.386,69	5.340.088,17	6.399.027,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.914.426,56	

Ação.....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Manutenção das ações de vigilância sanitária no município.

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	344.739,80	413.101,70	495.019,77	583.182,19
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.836.043,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.063.663,85	4.869.488,39	5.835.107,94	6.982.209,84

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	44.029.943,52	52.761.081,34	63.223.603,76	75.750.844,37

---

ÓRGÃO: 30 - Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.30 - Fundo Municipal de Saúde

---

Macro objetivo: 0010 - Gestão de Encargos Pactuados

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

---

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

---

Ação. ....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.383,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45

---

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação. ....: 2081 - Aquisição de Veículo  
 Descrição: Aquisição de veículo

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação. ....: 2066 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.960.887,60	
<hr/>				
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.520.383,86	3.020.175,98	3.619.076,87	4.336.739,82

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0002 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação. ....: 2082 - Construção da Casa de Acolhimento  
 Descrição: Construção casa acolhimento

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

Ação. ....: 2083 - Construção do Centro de Convivência do SCFV  
 Descrição: Centro de Convivência do SCFV

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0007 - Primeira Infância do SUAS

Manutenção do Programa primeira Infância no SUAS

Ação. ....: 2084 - Manutenção e Expansão do Programa Primeira Infância/Criança Feliz  
 Descrição: Programa Criança Feliz

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 119.830,00	Valor 2028 143.592,29	Valor 2029 172.066,64

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2087 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Assistência  
 Descrição: Prevenir trabalho infantil, casamento infantil, violência contra criança e adolescentes.

Região Município	Quant. 2026 100	Quant. 2027 100	Quant. 2028 100	Quant. 2029 100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 119.830,00	Valor 2028 143.592,29	Valor 2029 172.066,64

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.302.603,06	

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação. ....: 1047 - Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01
Totais.....: Quantidade	4	valor	736.002,82	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação. ....: 1046 - Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	725.270,85	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: -Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78

Totais.....: Quantidade 4 valor 461.365,32

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.455.322,04

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1048 - Construção do Centro de Referência - CREAS

Região Muni c í p i o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.060,40	4.865,58	5.830,43	6.986,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.743,01	

Ação.....: 1049 - Construção e ampliação do Centro de Referência - CRAS

Descrição: construção e ampliação.

Região Muni c í p i o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.593,77	192.439,51	230.600,27	276.328,30
Totais.....: Quantidade	4	valor	859.961,85	

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Primeira Infância

Descrição: O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

Região Muni c í p i o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	227.916,66	273.112,53	327.270,75	392.168,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.220.468,48	

Ação.....: 2071 - Manutenção de Outros Programas Sociais

Região Muni c í p i o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	692.086,49	829.327,24	993.782,84	1.190.849,97

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.706.046,54

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento-SCFV  
 Descrição: 0 SCFV tem por objetivo complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários.

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	258.712,97	310.015,75	371.491,88	445.158,71

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.385.379,31

Ação.....: 2075 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS  
 Descrição: 0 Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	839.841,82	1.006.382,45	1.205.948,09	1.445.087,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.497.259,96

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante  
 Descrição: Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011).

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.003,94	131.817,72	157.957,18	189.280,08

Totais.....: Quantidade 4 valor 589.058,92

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.293.216,05	Valor 2027 2.747.960,78	Valor 2028 3.292.881,44	Valor 2029 3.945.859,80
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais.

Ação.....: 2072 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Descrição: Os recursos financeiros a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal são calculados com base nesse Índice. IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42

Totais.....: Quantidade 4 valor 234.211,88

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único

Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Ação.....: 2077 - Manutenção Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadunico

Descrição: O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e do Cadastro Único está baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.835.836,14

---

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.953.860,62	4.737.911,18	5.677.438,99	6.803.275,11

---

---

ÓRGÃO: 40 - Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.40 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

---

Programa: 0062 - enfrentamento em emergência em saúde

---

Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

---

Ação. ....: 2067 - Enfrentamento da Emergência SUAS

Descrição: Ações de enfrentamento da Emergência no âmbito do SUAS.

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 962.514,57

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

---

ÓRGÃO: 50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 50.50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1050 - Implantação da infra-estrutura FMDCA

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	391.422,60	

Ação.....: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	185.736,50	222.568,05	266.703,29	319.590,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	994.598,39	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	258.832,80	310.159,35	371.663,94	445.364,90

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	258.832,80	310.159,35	371.663,94	445.364,90

---

ÓRGÃO: 60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

---

Macro objetivo: 0011 - Proteção ao Meio Ambiente

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

---

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

---

Ação. ....: 2079 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Região Muni c í pi o	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.237.829,88	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07

---

---

---

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contingência

---

---

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

Reserva de contingência.

---

Ação. ....: 9001 - Reserva de Contingência

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.850.058,30	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

---

---

	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
TOTAL GERAL .....	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29

---

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação. ....: 1004 - Construção do Centro de Treinamento Rural

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	

Ação. ....: 2047 - Encargos Gerais

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.666.644,14	

Ação. ....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	336.213,02	402.884,06	482.775,97	578.510,45
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.800.383,50	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.406.414,75	1.685.306,79	2.019.503,13	2.419.970,61

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação. ....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	721.875,75	865.023,71	1.036.557,92	1.242.107,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.865.564,73	

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.878.278,12	4.647.340,67	5.568.908,32	6.673.222,84
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.767.749,95	

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Predio da Câmara

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.482,43	31.733,90	38.026,73	45.567,43
Totais.....: Quantidade	4	valor	141.810,49	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62

Programa: 0002 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2082 - Construção da Casa de Acolhimento

Descrição: Construção casa acolhimento

Unidade de medida: Prédio

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

Ação.....: 2083 - Construção do Centro de Convivência do SCFV  
 Descrição: Cntro de Convivência do SCFV

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28

Programa: 0007 - Primeira Infancia do SUAS  
 Manutenção do Programa primeira Infância no SUAS

Ação.....: 2084 - Manutenção e Expansão do Programa Primeira Infancia/Criança Feliz  
 Descrição: Programa Criança Feliz

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
 Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2085 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na educação  
 Descrição: Ampliar acesso e permanência escolar, melhorar índice de aprendizagem, redução da evasão

escolar e distorção idade-série

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

Ação.....: 2086 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Saúde

Descrição: Garanti pré-natal adequado, vacinação, combate a mortalidade infantil, saúde sexual e reprodutiva

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

Ação.....: 2087 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Assistência

Descrição: Prevenir trabalho infantil, casamento infantil, violência contra criança e adolescentes.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

Ação.....: 2088 - Ações de atendimento ao selo UNICEF

Descrição: Fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
Totais.....: Quantidade	400	valor	535.488,93	

---

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	400.000,00	479.320,00	574.369,16	688.266,56

---

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
 Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e intuições voltados para estas finalidades.

---

Ação. . . . : 1050 - Implantação da infra-estrutura FMDCA

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Muni c í p i o	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	73.096,30	87.591,30	104.960,65	125.774,35
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	391.422,60	

---

Ação. . . . : 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Muni c í p i o	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	243.254,90	291.492,35	349.295,28	418.560,53
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	1.302.603,06	

---

Ação. . . . : 2078 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Muni c í p i o	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	185.736,50	222.568,05	266.703,29	319.590,55
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	994.598,39	

---

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	502.087,70	601.651,70	720.959,22	863.925,43

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Ação. ....: 1030 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	

Ação. ....: 2079 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.237.829,88	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.785.035,61	2.139.008,17	2.563.173,49	3.071.450,80

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação. ....: 1019 - Const.Refor.e Ampliação de Predios Públicos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.805.496,15	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.831.129,58	2.194.242,57	2.629.360,87	3.150.763,13

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
 Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação. . . . : 1003 - Aquisição de veículos  
 Descrição: Aquisição de veículo oficial

Unidade de medida: Projeto

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	119.830,00	143.592,29	172.066,64	206.187,45
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	641.676,38	

Ação. . . . : 1015 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

Unidade de medida: Projeto

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	321.443,76	385.186,06	461.568,45	553.097,48
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	1.721.295,75	

Ação. . . . : 1016 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade de medida: Projeto

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	204.993,74	245.644,00	294.355,21	352.725,85
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	1.097.718,80	

Ação. . . . : 2081 - Aquisição de Veículo  
 Descrição: Aquisição de veículo

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	535.488,93	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	746.267,50	894.252,35	1.071.582,59	1.284.077,42

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola  
 Amparo assistencial ao pequeno produtor.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.251,46	

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	705.844,02	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	149.787,50	179.490,36	215.083,30	257.734,32

Programa: 0047 - Regularização de Terras  
 Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	80.851,23	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	47.932,00	57.436,92	68.826,66	82.474,98
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	256.670,56	

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.261.450,41	1.511.596,03	1.811.345,52	2.170.535,33
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.754.927,29	

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	16.403,19	19.655,95	23.553,72	28.224,42
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	87.837,28	

Ação.....: 2006 - Manutenção da Sec. de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.615.640,28	7.927.521,75	9.499.549,31	11.383.309,94
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	35.426.021,28	

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.864.641,96	3.432.700,46	4.113.404,96	4.929.093,17
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.339.840,55	

Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.790.386,40	5.740.320,03	6.878.625,49	8.242.656,92
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.651.988,84	

Ação.....: 2038 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.041.408,65	

Ação.....: 2041 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	45.056,08	53.990,70	64.697,06	77.526,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	241.270,32	

Ação.....: 2042 - Manut. Sec. Municipal de Cultura

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.672.107,82	2.003.686,80	2.401.017,89	2.877.139,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.953.952,25	

Ação.....: 2046 - Manut. Sec. de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.910.961,31	

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Saneamento

Descrição: Saneamento Básico

Unidade de medida: Atividade

Região Municipal	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	1.610.874,69	1.930.311,14	2.313.091,84	2.771.777,95
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.626.055,62	

Ação.....: 2066 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.420.383,86	2.900.345,98	3.475.484,58	4.164.673,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.960.887,60	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 28.243.687,85	Valor 2027 33.844.411,16	Valor 2028 40.555.757,88	Valor 2029 48.607.964,66
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1036 - Const.Refor. e Ampliação de Predios-FMS

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação.....: 1037 - Construção de Casa de Apoio na Sede do Município

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	121.389,91	145.461,53	174.306,55	208.871,54
Totais.....: Quantidade	4	valor	650.029,53	

Ação.....: 1038 - Construção de Unidade de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.129.692,03	1.353.709,96	1.622.150,64	1.943.823,11
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.049.375,74	

Ação.....: 1039 - Aquisição de Ambulância/Veículo

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1040 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1041 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.283.352,77	

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamento e Veículos

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.048.531,94	3.653.055,84	4.377.456,79	5.245.506,47

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital  
 Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.407.328,75	6.479.602,04	7.764.507,13	9.304.208,89
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.955.646,81	

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	344.271,59	412.540,65	494.347,46	592.376,56
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.843.536,26	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.751.600,34	6.892.142,69	8.258.854,59	9.896.585,45

Programa: 0062 - enfrentamento em emergência em saúde  
 Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2049 - Enfrentamento de emergência em saúde  
 Descrição: Enfrentamento a Pandemias.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	74.893,75	89.745,18	107.541,65	128.867,16
Totais.....: Quantidade	4	valor	401.047,74	

Ação.....: 2067 - Enfrentamento da Emergência SUAS  
 Descrição: Ações de enfrentamento da Emergência no âmbito do SUAS.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	254.638,75	305.133,61	365.641,61	438.148,34

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação.....: 1047 - Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01
Totais.....: Quantidade	4	valor	736.002,82	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação. ....: 1046 - Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	725.270,85	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	135.440,87	162.298,79	194.482,64	233.048,55

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação. ....: 2069 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: -Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	461.365,32	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	86.157,77	103.242,86	123.715,91	148.248,78

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação. ....: 1045 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação. ....: 2073 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.455.322,04	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	271.774,44	325.667,31	390.247,14	467.633,15

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação. ....: 1048 - Construção do Centro de Referência - CREAS

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.060,40	4.865,58	5.830,43	6.986,60
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.743,01	

Ação.....: 1049 - Construção e ampliação do Centro de Referência -CRAS  
 Descrição: construção e ampliação.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.593,77	192.439,51	230.600,27	276.328,30
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	859.961,85	

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Primeira Infância

Descrição: O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	227.916,66	273.112,53	327.270,75	392.168,54
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.220.468,48	

Ação.....: 2071 - Manutenção de Outros Programas Sociais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	692.086,49	829.327,24	993.782,84	1.190.849,97
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.706.046,54	

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento-SCFV

Descrição: O SCFV tem por objetivo complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e

comunitária junto aos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	258.712,97	310.015,75	371.491,88	445.158,71
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.385.379,31	

Ação.....: 2075 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS

Descrição: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	839.841,82	1.006.382,45	1.205.948,09	1.445.087,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.497.259,96	

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante

Descrição: Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.003,94	131.817,72	157.957,18	189.280,08
Totais.....: Quantidade	4	valor	589.058,92	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.293.216,05	2.747.960,78	3.292.881,44	3.945.859,80

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores

federais, estaduais e municipais.

Ação. ....: 2072 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas  
 Descrição: Os recursos financeiros a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal são calculados com base nesse Índice. IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	234.211,88	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.737,95	52.411,19	62.804,32	75.258,42

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único  
 Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Ação. ....: 2077 - Manutenção Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadunico  
 Descrição: O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e do Cadastro Único está baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.835.836,14	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	342.833,63	410.817,54	492.282,66	589.902,31

Programa: 0156 - Atenção Básica  
 Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas

Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação. ....: 1043 - Aquisição de equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas  
 Descrição: aquisição de equipamentos.

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	419.405,00	502.573,01	602.233,24	721.656,09
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.245.867,34	

Ação. ....: 1044 - Implantação Sistema de Agua

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	479.320,00	574.369,16	688.266,56	824.749,82
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.566.705,54	

Ação. ....: 2051 - Manutencao do Conselho de Saude  
 Descrição: PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.591,40	

Ação. ....: 2055 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	10.221.893,96	12.248.895,53	14.677.851,52	17.588.469,47
Totais.....: Quantidade	4	valor	54.737.110,48	

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.215.084,13	8.645.835,31	10.360.304,46	12.414.752,83
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.635.976,73	

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Atenção Primária a Saúde da Família  
 Descrição: Atenção Primária.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.490.307,06	5.380.734,95	6.447.734,69	7.726.320,48
Totais.....: Quantidade	4	valor	24.045.097,18	

Ação.....: 2059 - Apoio a Programas de Saúde - Fus

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	653.073,50	782.577,98	937.763,19	1.123.721,63
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.497.136,30	

Ação.....: 2060 - Manutenção de Outros Programas

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	5.550.698,60	6.651.402,13	7.970.375,17	9.550.900,57
Totais.....: Quantidade	4	valor	29.723.376,47	

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.242.193,68	1.488.520,69	1.783.694,34	2.137.400,93
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.651.809,64	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	30.371.434,83	36.394.090,36	43.611.038,48	52.259.107,41

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
 Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2050 - Manutenção de Móveis e Imóveis

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.504,08	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.328,60	60.308,76	72.267,99	86.598,73

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica  
 Promover ações necessárias à manutenção à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2062 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.585.045,96	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	669.490,21	802.250,12	961.336,32	1.151.969,31

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos; Vigilância da situação de saúde; Vigilância ambiental em saúde; Vigilância da saúde do trabalhador; Vigilância sanitária; Promoção da saúde.

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

Descrição:

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.718.924,05	4.456.386,69	5.340.088,17	6.399.027,65
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.914.426,56	

Ação.....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Manutenção das ações de vigilância sanitária no município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	344.739,80	413.101,70	495.019,77	583.182,19
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.836.043,46	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.063.663,85	4.869.488,39	5.835.107,94	6.982.209,84

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.586,40	11.487,38	13.765,33	16.495,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.334,11	

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.243.595,74	1.490.200,78	1.785.707,59	2.139.813,40
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.659.317,51	

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	685.667,26	821.635,08	984.565,31	1.179.804,62
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.671.672,27	

Ação.....: 2029 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	287.592,00	344.621,49	412.959,94	494.849,89
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.540.023,32	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 2.226.441,40	Valor 2027 2.667.944,73	Valor 2028 3.196.998,17	Valor 2029 3.830.962,91

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgão, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1020 - Construção da Rodoviária do Município

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 11.983,00	Valor 2027 14.359,23	Valor 2028 17.206,66	Valor 2029 20.618,75

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2017 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87
Totais.....: Quantidade	4	valor	109.084,99	

Ação.....: 2019 - Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.106.269,38	21.696.742,60	25.999.206,66	31.154.849,34
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	96.957.067,98	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.126.640,48	21.721.153,29	26.028.457,99	31.189.901,21

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1014 - Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.912.033,90	3.489.490,22	4.181.456,13	5.010.638,88
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.593.619,13	

Ação.....: 2023 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.242.114,49	7.479.925,79	8.963.195,07	10.740.596,66
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	33.425.832,01	

Ação.....: 2024 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.318.010,17	1.579.371,59	1.892.560,97	2.267.855,81
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.057.798,54	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.472.158,56	12.548.787,60	15.037.212,17	18.019.091,35

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	838.929,83	1.005.289,62	1.204.638,55	1.443.518,37
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.492.376,37	

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	920.762,82	1.103.350,08	1.322.144,40	1.584.325,64
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.930.582,94	

Ação.....: 1010 - Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

Valor por ano.....	1.521.241,85	1.822.904,11	2.184.385,99	2.617.549,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.146.081,69	

Ação.....: 1011 - Aquisição de Carteiras Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.734,84	21.251,66	25.465,86	30.515,74
Totais.....: Quantidade	4	valor	94.968,10	

Ação.....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.453.891,69	2.940.498,42	3.523.599,25	4.222.328,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.140.318,34	

Ação.....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.347.520,40

Ação.....: 2015 - Capacitação de Professores Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	140.201,10	168.002,98	201.317,97	241.239,32

Totais.....: Quantidade 4 valor 750.761,37

Ação.....: 2016 - Apoio ao Estudante

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.991,50	7.179,61	8.603,33	10.309,37

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.083,81

Ação.....: 2020 - Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	24.391.261,85	29.228.049,07	35.023.971,20	41.969.224,69

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.612.506,81

Ação.....: 2021 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.834.289,36	18.974.228,94	22.736.818,54	27.245.529,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 84.790.866,49

Ação. ....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	935.138,07	1.120.575,94	1.342.786,15	1.609.060,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.007.560,81	

Ação. ....: 2030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.447.067,08	1.734.020,48	2.077.876,74	2.489.919,70
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.748.884,00	

Ação. ....: 2031 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	91.190,63	109.273,73	130.942,71	156.908,65
Totais.....: Quantidade	4	valor	488.315,72	

Ação. ....: 2032 - Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.981.550,15	3.572.791,54	4.281.276,10	5.130.253,15
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.965.870,94	

Ação. ....: 2033 - Qse - Salário Educação

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.575.562,30	4.284.596,31	5.134.231,75	6.152.349,91
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.146.740,27	

Ação.....: 2061 - Manutenção das Escolas do Ensino Integral  
 Descrição: Escolas de Ensino Integral

Unidade de medida: %

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100
Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	55.786.201,07	66.848.604,73	80.104.683,02	95.989.441,67

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1013 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	599.150,00	717.961,45	860.333,20	1.030.937,27
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.208.381,92	

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.293.445,02	1.549.935,17	1.857.287,31	2.225.587,38
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.926.254,88	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.892.595,02	2.267.896,62	2.717.620,51	3.256.524,65

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2018 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	25.164,30	30.154,38	36.133,99	43.299,37
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	134.752,04	

Ação.....: 2026 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.562,77	66.580,87	79.783,86	95.605,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	297.532,50	

Ação.....: 2058 - Apoio ao CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado

Descrição:

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	100	100	100	100
Quantidade por ano...	100	100	100	100

Valor por ano.....	200.000,00	239.660,00	287.184,58	344.133,28
Totais.....: Quantidade	400	valor	1.070.977,86	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 280.727,07	Valor 2027 336.395,25	Valor 2028 403.102,43	Valor 2029 483.037,65

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

Ação.....: 2035 - Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

Ação.....: 2036 - Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	23.966,00	28.718,46	34.413,33	41.237,49
Totais.....: Quantidade	4	valor	128.335,28	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	71.898,00	86.155,38	103.239,99	123.712,47

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação. . . . : 1029 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	3.272.549,55	

Ação. . . . : 2045 - Apoio ao Desporto Amador

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	96.251,46	

Ação. . . . : 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	1.835.194,46	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	971.821,30	1.164.533,46	1.395.460,45	1.672.180,26

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação. ....: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	54.522,65	65.334,49	78.290,32	93.815,29
Totais.....: Quantidade		4	valor	291.962,75

Ação. ....: 2043 - Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.356,01	14.806,20	17.742,27	21.260,57
Totais.....: Quantidade		4	valor	66.165,05

Ação. ....: 2044 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	239.660,00	287.184,58	344.133,28	412.374,91
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.283.352,77

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	306.538,66	367.325,27	440.165,87	527.450,77

Programa: 0500 - Lixo Urbano

Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação. ....: 2039 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.164.479,73	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação. ....: 1017 - Construção e Reforma de Pontes

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.839.435,32	2.204.195,34	2.641.287,28	3.165.054,54
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.849.972,48	

Ação. ....: 1018 - Construção da Orla do Rio Garrafão

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.138.385,00	1.364.126,75	1.634.633,08	1.958.780,82
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.095.925,65	

Ação. ....: 1021 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	439.895,93	527.127,29	631.656,64	756.914,15
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.355.594,01	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.417.716,25	4.095.449,38	4.907.577,00	5.880.749,51

Programa: 0506 - Iluminação Pública  
 Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	962.514,57	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	179.745,00	215.388,43	258.099,96	309.281,18

Programa: 0507 - Parques e Jardins  
 Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1022 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	169.439,62	203.039,50	243.302,23	291.549,06
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	907.330,41	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026 169.439,62	Valor 2027 203.039,50	Valor 2028 243.302,23	Valor 2029 291.549,06
-----------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0518 - Habitação Popular

Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação. . . . : 1027 - Construção de Unidade Habitacionais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	513.341,10	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026 95.864,00	Valor 2027 114.873,83	Valor 2028 137.653,31	Valor 2029 164.949,96
-----------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios

Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação. . . . : 1023 - Construção do Cais de Arrimo

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano. . .	1	1	1	1
Valor por ano. . . . .	35.949,00	43.077,69	51.619,99	61.856,24
Totais. . . . . : Quantidade	4	valor	192.502,92	

TOTAL PROGRAMA. . . :	Valor 2026 35.949,00	Valor 2027 43.077,69	Valor 2028 51.619,99	Valor 2029 61.856,24
-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação. ....: 1028 - Expansão da Rede Elétrica

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.009.356,95

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	188.492,59	225.870,67	270.660,82	324.332,87

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação. ....: 1032 - Obras de Saneamento Básico

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	284.716,08	341.175,28	408.830,34	489.901,39

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.524.623,09

Ação. ....: 1033 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	383.456,00	459.495,32	550.613,25	659.799,85

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.053.364,42

Ação.....: 1034 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	251.643,00	301.543,81	361.339,94	432.993,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.347.520,40

Ação.....: 1035 - Construção e ampliação do Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	131.813,00	157.951,52	189.273,30	226.806,20

Totais.....: Quantidade 4 valor 705.844,02

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.051.628,08	1.260.165,93	1.510.056,83	1.809.501,09

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	58.956,36	70.647,41	84.656,79	101.444,23

Totais.....: Quantidade 4 valor 315.704,79

Ação.....: 2009 - Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	62.311,60	74.667,99	89.474,65	107.217,48
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	333.671,72	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	121.267,96	145.315,40	174.131,44	208.661,71

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	233.570,20	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	43.618,12	52.267,59	62.632,26	75.052,23

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária

Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	64.167,64	
-------------------------	---	-------	-----------	--

---

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	11.983,00	14.359,23	17.206,66	20.618,75

---

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

---

Ação.....: 1024 - Abertura de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	438.338,14	525.260,59	629.419,77	754.233,71

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.252,21	
-------------------------	---	-------	--------------	--

---

Ação.....: 1025 - Recuperação de Vias Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.591.462,23	1.907.049,19	2.285.217,04	2.738.375,58

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	8.522.104,04	
-------------------------	---	-------	--------------	--

---

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.029.800,37	2.432.309,78	2.914.636,81	3.492.609,29

---

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

---

Ação.....: 1026 - Pavimentacao de Vias Urbanas

Descrição: asfaltamento de vias

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.177.581,46	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	593.398,16	711.069,02	852.074,00	1.021.040,28

Programa: 0716 - Segurança Pública  
 Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	320.838,19	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73

Programa: 9999 - Reserva de Contingência  
 Reserva de contingência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.850.058,30	
<hr/>				
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73

---

---

TOTAL GERAL .....	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29

---

---

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	4.626.636,30	2,47%	5.544.098,28	2,47%	6.643.492,97	2,47%	7.960.897,62	2,47%	24.775.125,17	2,47%
04	Administração	9.636.722,67	5,15%	11.547.684,79	5,15%	13.837.590,68	5,15%	16.591.584,89	5,15%	51.613.583,03	5,15%
06	Segurança Pública	59.915,00	0,03%	71.796,14	0,03%	86.033,32	0,03%	103.093,73	0,03%	320.838,19	0,03%
08	Assistência Social	6.912.822,28	3,69%	8.283.634,94	3,69%	9.926.279,76	3,69%	11.894.661,01	3,69%	37.017.397,99	3,69%
10	Saúde	44.526.071,54	23,78%	53.355.591,54	23,78%	63.936.005,34	23,78%	76.604.515,19	23,78%	238.422.183,61	23,78%
12	Educação	88.956.661,60	47,51%	106.596.767,60	47,51%	127.734.906,57	47,51%	153.064.738,55	47,51%	476.353.074,32	47,51%
13	Cultura	1.978.646,48	1,06%	2.371.012,07	1,06%	2.841.183,76	1,06%	3.404.590,51	1,06%	10.595.432,82	1,06%
15	Urbanismo	12.451.021,73	6,65%	14.920.059,34	6,65%	17.878.707,08	6,65%	21.424.054,72	6,65%	66.673.842,87	6,65%
16	Habitação	95.864,00	0,05%	114.873,83	0,05%	137.653,31	0,05%	164.949,96	0,05%	513.341,10	0,05%
17	Saneamento	2.662.502,77	1,42%	3.190.477,07	1,42%	3.823.148,67	1,42%	4.581.279,04	1,42%	14.257.407,55	1,42%
18	Gestão Ambiental	1.830.091,69	0,98%	2.192.998,87	0,98%	2.627.870,55	0,98%	3.148.977,28	0,98%	9.799.938,39	0,98%
20	Agricultura	3.203.281,54	1,71%	3.838.492,27	1,71%	4.599.665,28	1,71%	5.511.778,93	1,71%	17.153.218,02	1,71%
21	Organização Agrária	15.098,58	0,01%	18.092,63	0,01%	21.680,40	0,01%	25.979,62	0,01%	80.851,23	0,01%
25	Energia	368.237,59	0,20%	441.259,10	0,20%	528.760,78	0,20%	633.614,05	0,20%	1.971.871,52	0,20%
26	Transporte	7.156.259,22	3,82%	8.575.345,43	3,82%	10.275.836,43	3,82%	12.313.534,79	3,82%	38.320.975,87	3,82%
27	Desporto e Lazer	971.821,30	0,52%	1.164.533,46	0,52%	1.395.460,45	0,52%	1.672.180,26	0,52%	5.203.995,47	0,52%
28	Encargos Especiais	1.058.218,73	0,57%	1.268.063,50	0,57%	1.519.520,50	0,57%	1.820.841,41	0,57%	5.666.644,14	0,57%
99	Reserva de Contingência	718.980,00	0,38%	861.553,73	0,38%	1.032.399,84	0,38%	1.237.124,73	0,38%	3.850.058,30	0,38%
TOTAL GERAL		187.228.853,02	100,00%	224.356.334,59	100,00%	268.846.195,69	100,00%	322.158.396,29	100,00%	1.002.589.779,59	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	4.626.636,30	2,47%	5.544.098,28	2,47%	6.643.492,97	2,47%	7.960.897,62	2,47%	24.775.125,17	2,47%
122	Administração Geral	28.227.756,00	15,08%	33.825.320,03	15,08%	40.532.880,96	15,08%	48.570.551,26	15,08%	151.156.508,25	15,08%
123	Administração Financeira	1.475.466,79	0,79%	1.768.051,85	0,79%	2.118.656,54	0,79%	2.548.786,13	0,79%	7.910.961,31	0,79%
124	Controle Interno	99.458,90	0,05%	119.181,60	0,05%	142.815,31	0,05%	171.135,59	0,05%	532.591,40	0,05%
181	Policimento	59.915,00	0,03%	71.796,14	0,03%	86.033,32	0,03%	103.093,73	0,03%	320.838,19	0,03%
241	Assistência à Pessoa Idosa	137.445,01	0,07%	164.700,36	0,07%	197.360,44	0,07%	236.497,01	0,07%	736.002,82	0,07%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.682.950,67	0,90%	2.016.679,80	0,90%	2.416.587,40	0,90%	2.895.796,67	0,90%	9.012.014,54	0,90%
244	Assistência Comunitária	1.983.760,57	1,06%	2.377.140,28	1,06%	2.848.527,22	1,06%	3.413.390,15	1,06%	10.622.818,22	1,06%
245	Serviços Socioassistenciais	100.000,00	0,05%	119.830,00	0,05%	143.592,29	0,05%	172.066,64	0,05%	535.488,93	0,05%
301	Atenção Básica	42.053.831,90	22,46%	50.393.106,78	22,46%	60.386.059,85	22,46%	72.360.615,50	22,46%	225.193.614,03	22,46%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.646.848,48	0,88%	1.973.418,53	0,88%	2.364.747,43	0,88%	2.823.676,85	0,88%	8.808.691,29	0,88%
361	Ensino Fundamental	78.111.506,87	41,71%	93.601.018,68	41,71%	112.162.100,65	41,71%	134.403.845,21	41,71%	418.278.471,41	41,71%
362	Ensino Médio	20.371,10	0,01%	24.410,69	0,01%	29.251,33	0,01%	35.051,87	0,01%	109.084,99	0,01%
365	Educação Infantil	10.472.158,56	5,59%	12.548.787,60	5,59%	15.037.212,17	5,59%	18.019.091,35	5,59%	56.077.249,68	5,59%
366	Educação de Jovens e Adultos	71.898,00	0,04%	86.155,38	0,04%	103.239,99	0,04%	123.712,47	0,04%	385.005,84	0,04%
367	Educação Especial	280.727,07	0,15%	336.395,25	0,15%	403.102,43	0,15%	483.037,65	0,15%	1.503.262,40	0,15%
392	Difusão Cultural	294.182,65	0,16%	352.519,07	0,16%	422.423,60	0,16%	506.190,20	0,16%	1.575.315,52	0,16%
451	Infra Estrutura Urbana	6.345.844,66	3,39%	7.604.225,66	3,39%	9.112.143,59	3,39%	10.919.081,68	3,39%	33.981.295,59	3,39%
452	Serviços Urbanos	777.696,70	0,42%	931.913,96	0,42%	1.116.712,49	0,42%	1.338.156,58	0,42%	4.164.479,73	0,42%
512	Saneamento Básico Urbano	2.662.502,77	1,42%	3.190.477,07	1,42%	3.823.148,67	1,42%	4.581.279,04	1,42%	14.257.407,55	1,42%
541	Preservação e Conservação Ambiental	104.971,08	0,06%	125.786,84	0,06%	150.730,38	0,06%	180.620,21	0,06%	562.108,51	0,06%
605	Abastecimento	3.218.380,12	1,72%	3.856.584,90	1,72%	4.621.345,68	1,72%	5.537.758,55	1,72%	17.234.069,25	1,72%
752	Energia Elétrica	368.237,59	0,20%	441.259,10	0,20%	528.760,78	0,20%	633.614,05	0,20%	1.971.871,52	0,20%
811	Desporto de Rendimento	17.974,50	0,01%	21.538,84	0,01%	25.810,00	0,01%	30.928,12	0,01%	96.251,46	0,01%
812	Desporto Comunitário	611.133,00	0,33%	732.320,67	0,33%	877.539,86	0,33%	1.051.556,02	0,33%	3.272.549,55	0,33%
846	Outros Encargos Especiais	1.058.218,73	0,57%	1.268.063,50	0,57%	1.519.520,50	0,57%	1.820.841,41	0,57%	5.666.644,14	0,57%
999	Reserva de Contingência	718.980,00	0,38%	861.553,73	0,38%	1.032.399,84	0,38%	1.237.124,73	0,38%	3.850.058,30	0,38%
TOTAL GERAL		187.228.853,02	100,00%	224.356.334,59	100,00%	268.846.195,69	100,00%	322.158.396,29	100,00%	1.002.589.779,59	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0000	Encargos Sociais	1.406.414,75	0,75%	1.685.306,79	0,75%	2.019.503,13	0,75%	2.419.970,61	0,75%	7.531.195,28	0,75%
0001	Ação Legislativa	4.626.636,30	2,47%	5.544.098,28	2,47%	6.643.492,97	2,47%	7.960.897,62	2,47%	24.775.125,17	2,47%
0002	Assistência Social Geral	200.000,00	0,11%	239.660,00	0,11%	287.184,58	0,11%	344.133,28	0,11%	1.070.977,86	0,11%
0007	Primeira Infância do SUAS	100.000,00	0,05%	119.830,00	0,05%	143.592,29	0,05%	172.066,64	0,05%	535.488,93	0,05%
0008	Selo UNICEF	400.000,00	0,21%	479.320,00	0,21%	574.369,16	0,21%	688.266,56	0,21%	2.141.955,72	0,21%
0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianç	502.087,70	0,27%	601.651,70	0,27%	720.959,22	0,27%	863.925,43	0,27%	2.688.624,05	0,27%
0036	Gestão Ambiental	1.785.035,61	0,95%	2.139.008,17	0,95%	2.563.173,49	0,95%	3.071.450,80	0,95%	9.558.668,07	0,95%
0038	Edificações Públicas	1.831.129,58	0,98%	2.194.242,57	0,98%	2.629.360,87	0,98%	3.150.763,13	0,98%	9.805.496,15	0,98%
0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	746.267,50	0,40%	894.252,35	0,40%	1.071.582,59	0,40%	1.284.077,42	0,40%	3.996.179,86	0,40%
0040	Desenvolvimento Agrícola	149.787,50	0,08%	179.490,36	0,08%	215.083,30	0,08%	257.734,32	0,08%	802.095,48	0,08%
0047	Regularização de Terras	15.098,58	0,01%	18.092,63	0,01%	21.680,40	0,01%	25.979,62	0,01%	80.851,23	0,01%
0052	Administração Geral	28.243.687,85	15,09%	33.844.411,16	15,09%	40.555.757,88	15,09%	48.607.964,66	15,09%	151.251.821,55	15,09%
0060	Investimentos em Saúde	3.048.531,94	1,63%	3.653.055,84	1,63%	4.377.456,79	1,63%	5.245.506,47	1,63%	16.324.551,04	1,63%
0061	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	5.751.600,34	3,07%	6.892.142,69	3,07%	8.258.854,59	3,07%	9.896.585,45	3,07%	30.799.183,07	3,07%
0062	enfretamento em emergencia em saúde	254.638,75	0,14%	305.133,61	0,14%	365.641,61	0,14%	438.148,34	0,14%	1.363.562,31	0,14%
0120	Amparo Assistencial ao Idoso	137.445,01	0,07%	164.700,36	0,07%	197.360,44	0,07%	236.497,01	0,07%	736.002,82	0,07%
0121	Atenção a Pessoa Portadora de Deficienci	135.440,87	0,07%	162.298,79	0,07%	194.482,64	0,07%	233.048,55	0,07%	725.270,85	0,07%
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adole	86.157,77	0,05%	103.242,86	0,05%	123.715,91	0,05%	148.248,78	0,05%	461.365,32	0,05%
0126	Gestão da Política de Assistência Social	59.915,00	0,03%	71.796,14	0,03%	86.033,32	0,03%	103.093,73	0,03%	320.838,19	0,03%
0127	Proteção Social Especial de Media Comple	271.774,44	0,15%	325.667,31	0,15%	390.247,14	0,15%	467.633,15	0,15%	1.455.322,04	0,15%
0128	Proteção Social Básica	2.293.216,05	1,22%	2.747.960,78	1,22%	3.292.881,44	1,22%	3.945.859,80	1,22%	12.279.918,07	1,22%
0129	Gestão do SUAS	43.737,95	0,02%	52.411,19	0,02%	62.804,32	0,02%	75.258,42	0,02%	234.211,88	0,02%
0130	Bolsa Família e Cadastro Único	342.833,63	0,18%	410.817,54	0,18%	492.282,66	0,18%	589.902,31	0,18%	1.835.836,14	0,18%
0156	Atenção Básica	30.371.434,83	16,22%	36.394.090,36	16,22%	43.611.038,48	16,22%	52.259.107,41	16,22%	162.635.671,08	16,22%
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e	50.328,60	0,03%	60.308,76	0,03%	72.267,99	0,03%	86.598,73	0,03%	269.504,08	0,03%
0225	Assistência Farmaceutica	669.490,21	0,36%	802.250,12	0,36%	961.336,32	0,36%	1.151.969,31	0,36%	3.585.045,96	0,36%
0247	Vigilância em Saúde	4.063.663,85	2,17%	4.869.488,39	2,17%	5.835.107,94	2,17%	6.982.209,84	2,17%	21.750.470,22	2,17%
0251	Alimentação Escolar	2.226.441,40	1,19%	2.667.944,73	1,19%	3.196.998,17	1,19%	3.830.962,91	1,19%	11.922.347,21	1,19%
0347	Terminais Rodoviários Urbanos	11.983,00	0,01%	14.359,23	0,01%	17.206,66	0,01%	20.618,75	0,01%	64.167,64	0,01%
0400	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	18.126.640,48	9,68%	21.721.153,29	9,68%	26.028.457,99	9,68%	31.189.901,21	9,68%	97.066.152,97	9,68%
0401	Ensino Infantil	10.472.158,56	5,59%	12.548.787,60	5,59%	15.037.212,17	5,59%	18.019.091,35	5,59%	56.077.249,68	5,59%
0403	Ensino Fundamental	55.786.201,07	29,80%	66.848.604,73	29,80%	80.104.683,02	29,80%	95.989.441,67	29,80%	298.728.930,49	29,80%
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundame	1.892.595,02	1,01%	2.267.896,62	1,01%	2.717.620,51	1,01%	3.256.524,65	1,01%	10.134.636,80	1,01%
0417	Ensino Especial	280.727,07	0,15%	336.395,25	0,15%	403.102,43	0,15%	483.037,65	0,15%	1.503.262,40	0,15%
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e	71.898,00	0,04%	86.155,38	0,04%	103.239,99	0,04%	123.712,47	0,04%	385.005,84	0,04%
0481	Difusão de Atividades Desportivas	971.821,30	0,52%	1.164.533,46	0,52%	1.395.460,45	0,52%	1.672.180,26	0,52%	5.203.995,47	0,52%
0494	Desenvolvimento Cultural	306.538,66	0,16%	367.325,27	0,16%	440.165,87	0,16%	527.450,77	0,16%	1.641.480,57	0,16%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0500	Lixo Urbano	777.696,70	0,42%	931.913,96	0,42%	1.116.712,49	0,42%	1.338.156,58	0,42%	4.164.479,73	0,42%
0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutu	3.417.716,25	1,83%	4.095.449,38	1,83%	4.907.577,00	1,83%	5.880.749,51	1,83%	18.301.492,14	1,83%
0506	Iluminação Pública	179.745,00	0,10%	215.388,43	0,10%	258.099,96	0,10%	309.281,18	0,10%	962.514,57	0,10%
0507	Parques e Jardins	169.439,62	0,09%	203.039,50	0,09%	243.302,23	0,09%	291.549,06	0,09%	907.330,41	0,09%
0518	Habitação Popular	95.864,00	0,05%	114.873,83	0,05%	137.653,31	0,05%	164.949,96	0,05%	513.341,10	0,05%
0520	Proteção de Orla e Calhas de Rios	35.949,00	0,02%	43.077,69	0,02%	51.619,99	0,02%	61.856,24	0,02%	192.502,92	0,02%
0566	Expansão e Atendimento com Energia Eletr	188.492,59	0,10%	225.870,67	0,10%	270.660,82	0,10%	324.332,87	0,10%	1.009.356,95	0,10%
0611	Construção de Água e Esgoto	1.051.628,08	0,56%	1.260.165,93	0,56%	1.510.056,83	0,56%	1.809.501,09	0,56%	5.631.351,93	0,56%
0643	Produção Agrícola	121.267,96	0,06%	145.315,40	0,06%	174.131,44	0,06%	208.661,71	0,06%	649.376,51	0,06%
0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	43.618,12	0,02%	52.267,59	0,02%	62.632,26	0,02%	75.052,23	0,02%	233.570,20	0,02%
0654	Infra-Estrutura para Abate da Produção P	11.983,00	0,01%	14.359,23	0,01%	17.206,66	0,01%	20.618,75	0,01%	64.167,64	0,01%
0710	Estradas Vicinais	2.029.800,37	1,08%	2.432.309,78	1,08%	2.914.636,81	1,08%	3.492.609,29	1,08%	10.869.356,25	1,08%
0715	Construção e Pavimentação de Vi as Urbana	593.398,16	0,32%	711.069,02	0,32%	852.074,00	0,32%	1.021.040,28	0,32%	3.177.581,46	0,32%
0716	Segurança Pública	59.915,00	0,03%	71.796,14	0,03%	86.033,32	0,03%	103.093,73	0,03%	320.838,19	0,03%
9999	Reserva de Contingência	718.980,00	0,38%	861.553,73	0,38%	1.032.399,84	0,38%	1.237.124,73	0,38%	3.850.058,30	0,38%
TOTAL GERAL		187.228.853,02	100,00%	224.356.334,59	100,00%	268.846.195,69	100,00%	322.158.396,29	100,00%	1.002.589.779,59	100,00%

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Camara Municipal de Vereadores	4.626.636,30	2,47%	5.544.098,28	2,47%	6.643.492,97	2,47%	7.960.897,62	2,47%	24.775.125,17	2,47%
02	Gabinete do Prefeito	1.485.700,60	0,79%	1.780.315,04	0,79%	2.133.351,51	0,79%	2.556.395,10	0,79%	7.955.762,25	0,79%
03	Secretaria Mun. Administração Planejamento	6.735.470,28	3,60%	8.071.114,04	3,60%	9.671.615,95	3,60%	11.589.497,39	3,60%	36.067.697,66	3,60%
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.218.380,12	1,72%	3.856.584,90	1,72%	4.621.345,68	1,72%	5.537.758,55	1,72%	17.234.069,25	1,72%
06	Secretaria Municipal de Educação	88.456.661,60	47,25%	105.997.617,60	47,25%	127.016.945,12	47,25%	152.204.405,35	47,24%	473.675.629,67	47,25%
08	Secretaria Municipal de Transporte	8.987.388,80	4,80%	10.769.588,00	4,80%	12.905.197,30	4,80%	15.464.297,92	4,80%	48.126.472,02	4,80%
09	Secretaria Municipal de Obras	11.695.126,74	6,25%	14.014.270,37	6,25%	16.793.300,16	6,25%	20.123.411,62	6,25%	62.626.108,89	6,25%
10	Secretaria de Meio Ambiente	104.971,08	0,06%	125.786,84	0,06%	150.730,38	0,06%	180.620,21	0,06%	562.108,51	0,06%
11	Secretaria Municipal de Cultura	1.978.646,48	1,06%	2.371.012,07	1,06%	2.841.183,76	1,06%	3.404.590,51	1,06%	10.595.432,82	1,06%
12	Secretaria Municipal de Finanças	2.533.685,52	1,35%	3.036.115,35	1,35%	3.638.177,04	1,35%	4.369.627,54	1,36%	13.577.605,45	1,35%
13	Secretaria Municipal de Saneamento	2.722.417,77	1,45%	3.262.273,21	1,45%	3.909.181,99	1,45%	4.684.372,77	1,45%	14.578.245,74	1,45%
15	Secretaria municipal de Esportes e Lazer	360.688,30	0,19%	432.212,79	0,19%	517.920,59	0,19%	620.624,24	0,19%	1.931.445,92	0,19%
20	Fundo Municipal de Educação	500.000,00	0,27%	599.150,00	0,27%	717.961,45	0,27%	860.333,20	0,27%	2.677.444,65	0,27%
30	Fundo Municipal de Saude	44.466.156,54	23,75%	53.283.795,40	23,75%	63.849.972,02	23,75%	76.501.421,46	23,75%	238.101.345,42	23,75%
40	Fundo Municipal de Assistência Social	6.653.989,48	3,55%	7.973.475,59	3,55%	9.554.615,82	3,55%	11.449.296,11	3,55%	35.631.377,00	3,55%
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	258.832,80	0,14%	310.159,35	0,14%	371.663,94	0,14%	445.364,90	0,14%	1.386.020,99	0,14%
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.725.120,61	0,92%	2.067.212,03	0,92%	2.477.140,17	0,92%	2.968.357,07	0,92%	9.237.829,88	0,92%
99	Reserva de Contingência	718.980,00	0,38%	861.553,73	0,38%	1.032.399,84	0,38%	1.237.124,73	0,38%	3.850.058,30	0,38%
TOTAL GERAL		187.228.853,02	100,00%	224.356.334,59	100,00%	268.846.195,69	100,00%	322.158.396,29	100,00%	1.002.589.779,59	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01.01	Camara Municipal de Vereadores	4.626.636,30	2,47%	5.544.098,28	2,47%	6.643.492,97	2,47%	7.960.897,62	2,47%	24.775.125,17	2,47%
02.02	Gabinete do Prefeito	1.485.700,60	0,79%	1.780.315,04	0,79%	2.133.351,51	0,79%	2.556.395,10	0,79%	7.955.762,25	0,79%
03.03	Secretaria Mun. Administração Planejamento	6.735.470,28	3,60%	8.071.114,04	3,60%	9.671.615,95	3,60%	11.589.497,39	3,60%	36.067.697,66	3,60%
04.04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.218.380,12	1,72%	3.856.584,90	1,72%	4.621.345,68	1,72%	5.537.758,55	1,72%	17.234.069,25	1,72%
06.06	Secretaria Municipal de Educação	3.745.778,92	2,00%	4.488.566,89	2,00%	5.378.649,69	2,00%	6.445.235,93	2,00%	20.058.231,43	2,00%
06.07	Fundeb	67.827.374,91	36,23%	81.277.543,34	36,23%	97.394.880,18	36,23%	116.708.284,93	36,22%	363.208.083,36	36,23%
06.08	Fundo Municipal de Educação	16.883.507,77	9,02%	20.231.507,37	9,02%	24.243.415,25	9,02%	29.050.884,49	9,02%	90.409.314,88	9,02%
08.08	Secretaria Municipal de Transporte	8.987.388,80	4,80%	10.769.588,00	4,80%	12.905.197,30	4,80%	15.464.297,92	4,80%	48.126.472,02	4,80%
09.09	Secretaria Municipal de Obras	11.695.126,74	6,25%	14.014.270,37	6,25%	16.793.300,16	6,25%	20.123.411,62	6,25%	62.626.108,89	6,25%
10.10	Secretaria de Meio Ambiente	104.971,08	0,06%	125.786,84	0,06%	150.730,38	0,06%	180.620,21	0,06%	562.108,51	0,06%
11.11	Secretaria Municipal de Cultura	1.978.646,48	1,06%	2.371.012,07	1,06%	2.841.183,76	1,06%	3.404.590,51	1,06%	10.595.432,82	1,06%
12.12	Secretaria Municipal de Finanças	2.533.685,52	1,35%	3.036.115,35	1,35%	3.638.177,04	1,35%	4.369.627,54	1,36%	13.577.605,45	1,35%
13.13	Secretaria de Saneamento	2.722.417,77	1,45%	3.262.273,21	1,45%	3.909.181,99	1,45%	4.684.372,77	1,45%	14.578.245,74	1,45%
15.15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	360.688,30	0,19%	432.212,79	0,19%	517.920,59	0,19%	620.624,24	0,19%	1.931.445,92	0,19%
20.20	Fundo Municipal de Educação	500.000,00	0,27%	599.150,00	0,27%	717.961,45	0,27%	860.333,20	0,27%	2.677.444,65	0,27%
30.30	Fundo Municipal de Saúde	44.466.156,54	23,75%	53.283.795,40	23,75%	63.849.972,02	23,75%	76.501.421,46	23,75%	238.101.345,42	23,75%
40.40	Fundo Municipal de Assistência Social	6.653.989,48	3,55%	7.973.475,59	3,55%	9.554.615,82	3,55%	11.449.296,11	3,55%	35.631.377,00	3,55%
50.50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	258.832,80	0,14%	310.159,35	0,14%	371.663,94	0,14%	445.364,90	0,14%	1.386.020,99	0,14%
60.60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.725.120,61	0,92%	2.067.212,03	0,92%	2.477.140,17	0,92%	2.968.357,07	0,92%	9.237.829,88	0,92%
99.99	Reserva de Contingência	718.980,00	0,38%	861.553,73	0,38%	1.032.399,84	0,38%	1.237.124,73	0,38%	3.850.058,30	0,38%
TOTAL GERAL		187.228.853,02	100,00%	224.356.334,59	100,00%	268.846.195,69	100,00%	322.158.396,29	100,00%	1.002.589.779,59	100,00%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	4.626.636,30	5.544.098,28	6.643.492,97	7.960.897,62	24.775.125,17
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.626.636,30</b>	<b>5.544.098,28</b>	<b>6.643.492,97</b>	<b>7.960.897,62</b>	<b>24.775.125,17</b>
04-Administração					
122-Administração Geral	8.061.255,88	9.659.802,94	11.575.341,85	13.870.732,12	43.167.132,79
123-Administração Financeira	1.475.466,79	1.768.051,85	2.118.656,54	2.548.786,13	7.910.961,31
243-Assistência à Criança e ao Adoles	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64	535.488,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.636.722,67</b>	<b>11.547.684,79</b>	<b>13.837.590,68</b>	<b>16.591.584,89</b>	<b>51.613.583,03</b>
06-Segurança Pública					
181-Policiamento	59.915,00	71.796,14	86.033,32	103.093,73	320.838,19
<b>SUBTOTAL</b>	<b>59.915,00</b>	<b>71.796,14</b>	<b>86.033,32</b>	<b>103.093,73</b>	<b>320.838,19</b>
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	3.108.666,03	3.725.114,50	4.463.804,70	5.348.977,18	16.646.562,41
241-Assistência à Pessoa Idosa	137.445,01	164.700,36	197.360,44	236.497,01	736.002,82
243-Assistência à Criança e ao Adoles	1.582.950,67	1.896.849,80	2.272.995,11	2.723.730,03	8.476.525,61
244-Assistência Comunitária	1.983.760,57	2.377.140,28	2.848.527,22	3.413.390,15	10.622.818,22
245-Serviços Sociassistenciais	100.000,00	119.830,00	143.592,29	172.066,64	535.488,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.912.822,28</b>	<b>8.283.634,94</b>	<b>9.926.279,76</b>	<b>11.894.661,01</b>	<b>37.017.397,99</b>
10-Saúde					
122-Administração Geral	725.932,26	869.884,63	1.042.382,75	1.249.087,25	3.887.286,89
124-Controle Interno	99.458,90	119.181,60	142.815,31	171.135,59	532.591,40
301-Atenção Básica	42.053.831,90	50.393.106,78	60.386.059,85	72.360.615,50	225.193.614,03
303-Suporte Profilático e Terapêutico	1.646.848,48	1.973.418,53	2.364.747,43	2.823.676,85	8.808.691,29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44.526.071,54</b>	<b>53.355.591,54</b>	<b>63.936.005,34</b>	<b>76.604.515,19</b>	<b>238.422.183,61</b>
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	78.111.506,87	93.601.018,68	112.162.100,65	134.403.845,21	418.278.471,41
362-Ensino Médio	20.371,10	24.410,69	29.251,33	35.051,87	109.084,99
365-Educação Infantil	10.472.158,56	12.548.787,60	15.037.212,17	18.019.091,35	56.077.249,68
366-Educação de Jovens e Adultos	71.898,00	86.155,38	103.239,99	123.712,47	385.005,84
367-Educação Especial	280.727,07	336.395,25	403.102,43	483.037,65	1.503.262,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>88.956.661,60</b>	<b>106.596.767,60</b>	<b>127.734.906,57</b>	<b>153.064.738,55</b>	<b>476.353.074,32</b>
13-Cultura					
122-Administração Geral	1.684.463,83	2.018.493,00	2.418.760,16	2.898.400,31	9.020.117,30
392-Difusão Cultural	294.182,65	352.519,07	422.423,60	506.190,20	1.575.315,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.978.646,48</b>	<b>2.371.012,07</b>	<b>2.841.183,76</b>	<b>3.404.590,51</b>	<b>10.595.432,82</b>
15-Urbano					
122-Administração Geral	5.423.344,37	6.498.793,55	7.787.504,31	9.331.766,42	29.041.408,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Total
451-Infra Estrutura Urbana	6.249.980,66	7.489.351,83	8.974.490,28	10.754.131,72	33.467.954,49
452-Serviços Urbanos	777.696,70	931.913,96	1.116.712,49	1.338.156,58	4.164.479,73
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.451.021,73</b>	<b>14.920.059,34</b>	<b>17.878.707,08</b>	<b>21.424.054,72</b>	<b>66.673.842,87</b>
<b>16-Habitação</b>					
451-Infra Estrutura Urbana	95.864,00	114.873,83	137.653,31	164.949,96	513.341,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>95.864,00</b>	<b>114.873,83</b>	<b>137.653,31</b>	<b>164.949,96</b>	<b>513.341,10</b>
<b>17-Saneamento</b>					
512-Saneamento Básico Urbano	2.662.502,77	3.190.477,07	3.823.148,67	4.581.279,04	14.257.407,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.662.502,77</b>	<b>3.190.477,07</b>	<b>3.823.148,67</b>	<b>4.581.279,04</b>	<b>14.257.407,55</b>
<b>18-Gestão Ambiental</b>					
122-Administração Geral	1.725.120,61	2.067.212,03	2.477.140,17	2.968.357,07	9.237.829,88
541-Preservação e Conservação Ambient	104.971,08	125.786,84	150.730,38	180.620,21	562.108,51
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.830.091,69</b>	<b>2.192.998,87</b>	<b>2.627.870,55</b>	<b>3.148.977,28</b>	<b>9.799.938,39</b>
<b>20-Agricultura</b>					
605-Abastecimento	3.203.281,54	3.838.492,27	4.599.665,28	5.511.778,93	17.153.218,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.203.281,54</b>	<b>3.838.492,27</b>	<b>4.599.665,28</b>	<b>5.511.778,93</b>	<b>17.153.218,02</b>
<b>21-Organização Agrária</b>					
605-Abastecimento	15.098,58	18.092,63	21.680,40	25.979,62	80.851,23
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.098,58</b>	<b>18.092,63</b>	<b>21.680,40</b>	<b>25.979,62</b>	<b>80.851,23</b>
<b>25-Energia</b>					
752-Energia Elétrica	368.237,59	441.259,10	528.760,78	633.614,05	1.971.871,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>368.237,59</b>	<b>441.259,10</b>	<b>528.760,78</b>	<b>633.614,05</b>	<b>1.971.871,52</b>
<b>26-Transporte</b>					
122-Administração Geral	7.156.259,22	8.575.345,43	10.275.836,43	12.313.534,79	38.320.975,87
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.156.259,22</b>	<b>8.575.345,43</b>	<b>10.275.836,43</b>	<b>12.313.534,79</b>	<b>38.320.975,87</b>
<b>27-Desporto e Lazer</b>					
122-Administração Geral	342.713,80	410.673,95	492.110,59	589.696,12	1.835.194,46
811-Desporto de Rendimento	17.974,50	21.538,84	25.810,00	30.928,12	96.251,46
812-Desporto Comunitário	611.133,00	732.320,67	877.539,86	1.051.556,02	3.272.549,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>971.821,30</b>	<b>1.164.533,46</b>	<b>1.395.460,45</b>	<b>1.672.180,26</b>	<b>5.203.995,47</b>
<b>28-Encargos Especiais</b>					
846-Outros Encargos Especiais	1.058.218,73	1.268.063,50	1.519.520,50	1.820.841,41	5.666.644,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.058.218,73</b>	<b>1.268.063,50</b>	<b>1.519.520,50</b>	<b>1.820.841,41</b>	<b>5.666.644,14</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029	Total
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73	3.850.058,30
SUBTOTAL	718.980,00	861.553,73	1.032.399,84	1.237.124,73	3.850.058,30
TOTAL FUNÇÃO	187.228.853,02	224.356.334,59	268.846.195,69	322.158.396,29	1.002.589.779,59

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Ação.....: 1001 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Ação.....: 2002 - Manutenção e Equipação do Predio da Câmara

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 1003 - Aquisição de veículos

Descrição: Aquisição de veículo oficial

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 1002 - Aquisição e Despropriação de Imóveis

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2004 - Manutenção da Residência Oficial

Ação.....: 2006 - Manutenção da Sec. de Administração

---

Subfunção: 123 - Administração Financeira

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2046 - Manut. Sec. de Finanças

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2088 - Ações de atendimento ao selo UNICEF

Descrição: Fortalecer a rede de proteção contra violações de direitos

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0716 - Segurança Pública

Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

Ação.....: 2005 - Apoio a Segurança Pública

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Assistência Social Geral

Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2082 - Construção da Casa de Acolhimento

Descrição: Construção casa acolhimento

Programa: 0007 - Primeira Infância do SUAS

Manutenção do Programa primeira Infância no SUAS

Ação.....: 2084 - Manutenção e Expansão do Programa Primeira Infância/Criança Feliz

Descrição: Programa Criança Feliz

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes

Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 1050 - Implantação da infra-estrutura FMDCA

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

---

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 2081 - Aquisição de Veículo  
Descrição: Aquisição de veículo

Programa: 0052 - Administração Geral  
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2066 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2067 - Enfrentamento da Emergência SUAS  
Descrição: Ações de enfrentamento da Emergência no âmbito do SUAS.

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência  
Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 1046 - Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente

---

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso  
Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Ação.....: 1047 - Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2087 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Assistência  
Descrição: Prevenir trabalho infantil, casamento infantil, violência contra criança e adolescentes.

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Ação.....: 2068 - Manutenção do Conselho Tutelar

---

Ação.....: 2078 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluidas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Descrição: -Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1048 - Construção do Centro de Referência - CREAS

Ação.....: 2070 - Manutenção Programa Primeira Infância

Descrição: O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.

Ação.....: 2071 - Manutenção de Outros Programas Sociais

Programa: 0129 - Gestão do SUAS

Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais.

Ação.....: 2072 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas

Descrição: Os recursos financeiros a serem repassados aos municípios e ao Distrito Federal são calculados com base nesse Índice. IGD é um indicador sintético, objetivo e transparente que associa a fórmula de repasse com monitoramento e incentivo a boas práticas da gestão.

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS

Programa: 0128 - Proteção Social Básica

conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para

---

prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Ação.....: 1049 - Construção e ampliação do Centro de Referência - CRAS  
Descrição: construção e ampliação.

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento- SCFV  
Descrição: O SCFV tem por objetivo complementar o trabalho social desenvolvido com famílias pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários.

Ação.....: 2075 - Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS  
Descrição: O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

Ação.....: 2076 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante  
Descrição: Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de Agosto de 2011).

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único  
Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Ação.....: 2077 - Manutenção Programa IGD-PBF Bolsa Família e Cadunico  
Descrição: O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e do Cadastro Único está baseado em um mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Conforme regulamentação existente, os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) podem ser utilizados de forma bastante flexível pelos municípios e estados para custear as atividades de execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

---

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

---

Programa: 0002 - Assistência Social Geral  
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Ação.....: 2083 - Construção do Centro de Convivência do SCFV  
Descrição: Centro de Convivência do SCFV

---

Função: 10 - Saúde

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde

---

Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1036 - Const.Refor. e Ampliação de Predios-FMS

Ação.....: 1037 - Construção de Casa de Apoio na Sede do Município

Programa: 0062 - enfrentamento em emergencia em saúde  
Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Ação.....: 2049 - Enfrentamento de emergencia em saúde  
Descrição: Enfrentamento a Pandemias.

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 2050 - Manutenção de Móveis e Imóveis

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 0156 - Atenção Básica  
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2051 - Manutencao do Conselho de Saude  
Descrição: PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais  
Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 2052 - Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2086 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na Saúde  
Descrição: Garanti pré-natal adequado, vacinação, combate a mortalidade infantil, saúde sexual e reprodutiva

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Ação.....: 1038 - Construção de Unidade de Saúde

Ação.....: 1039 - Aquisição de Ambulancia/Veículo

Ação.....: 1040 - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Ação.....: 1041 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamento e Veículos

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital  
Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Ação.....: 2053 - Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade

Ação.....: 2054 - Manutenção do Sistema SAMU

Programa: 0156 - Atenção Básica  
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 1043 - Aquisição de equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas  
Descrição: aquisição de equipamentos.

Ação.....: 1044 - Implantação Sistema de Água

Ação.....: 2055 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Ação.....: 2056 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Ação.....: 2057 - Manutenção Programa Atenção Primária a Saúde da Família  
Descrição: Atenção Primária.

Ação.....: 2059 - Apoio a Programas de Saúde - Fus

Ação.....: 2060 - Manutenção de Outros Programas

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica  
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 2062 - Manutenção de Assistência Farmácia Básica

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde  
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Vigilância em Saúde

---

Descrição:

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social

Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Ação.....: 1045 - Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas

Programa: 0156 - Atenção Básica

Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos Vigilância da situação de saúde Vigilância ambiental em saúde Vigilância da saúde do trabalhador Vigilância sanitária Promoção da saúde

Ação.....: 2065 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Descrição: Manutenção das ações de vigilância sanitária no município.

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0008 - Selo UNICEF

Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Ação.....: 2085 - Ações de atendimento ao selo UNICEF na educação

Descrição: Ampliar acesso e permanência escolar, melhorar índice de aprendizagem, redução da evasão escolar e distorção idade-série

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Ação.....: 2012 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar

Ação.....: 2027 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE

Ação.....: 2029 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2019 - Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica

Programa: 0403 - Ensino Fundamental

Promover ações necessárias a manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 1008 - Construção, reforma e ampliação de unidade de ensino

Ação.....: 1009 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB

Ação.....: 1010 - Const. Ampl. Aparentamento Unid. de Ensino

Ação.....: 1011 - Aquisição de Carteiras Escolares

Ação.....: 1012 - Construção de Laboratórios de Informática

Ação.....: 2013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Ação.....: 2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ação.....: 2015 - Capacitação de Professores Ensino Fundamental

Ação.....: 2016 - Apoio ao Estudante

Ação.....: 2020 - Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%

Ação.....: 2021 - Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%

Ação.....: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE

Ação.....: 2031 - Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação.....: 2032 - Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE

Ação.....: 2033 - Qse - Salário Educação

Ação.....: 2061 - Manutenção das Escolas do Ensino Integral

Descrição: Escolas de Ensino Integral

---

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 1013 - Aquisição de Veículo do Transporte Escolar

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 2017 - Apoio ao Ensino Médio

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0401 - Ensino Infantil

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Ação.....: 1014 - Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil

Ação.....: 2023 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT

Ação.....: 2024 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%

Ação.....: 2035 - Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA

Ação.....: 2036 - Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA

---

Subfunção: 367 - Educação Especial

---

Programa: 0417 - Ensino Especial

Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Ação.....: 2018 - Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%

Ação.....: 2026 - Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%

Ação.....: 2058 - Apoio ao CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado  
Descrição: .

---

Função: 13 - Cultura

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2042 - Manut. Sec. Municipal de Cultura

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 2043 - Apoio Manifestação Culturais Art. Cívicas e Religiosas

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Ação.....: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública

Ação.....: 2044 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2038 - Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Ação.....: 1019 - Const.Refor.e Ampliação de Predios Publi cos

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos

Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esse órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes á esfera governamental.

Ação.....: 1020 - Construção da Rodoviaria do Município

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1018 - Construção da Orla do Rio Garrafão

Ação.....: 1021 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0507 - Parques e Jardins

Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Ação.....: 1022 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios

Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Ação.....: 1023 - Construção do Cais de Arrimo

Programa: 0710 - Estradas Vicinais

---

Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação.....: 1024 - Abertura de Vias Vicinais

Ação.....: 1025 - Recuperação de Vias Vicinais

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais  
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Ação.....: 1026 - Pavimentação de Vias Urbanas  
Descrição: asfaltamento de vias

---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

---

Programa: 0500 - Lixo Urbano  
Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

Ação.....: 2039 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

---

Função: 16 - Habitação

---

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0518 - Habitação Popular  
Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneres pertencentes à esfera governamental.

Ação.....: 1027 - Construção de Unidade Habitacionais

---

Função: 17 - Saneamento

---

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0052 - Administração Geral

---

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Saneamento  
Descrição: Saneamento Básico

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto

Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Ação.....: 1032 - Obras de Saneamento Básico

Ação.....: 1033 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento

Ação.....: 1034 - Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

Ação.....: 1035 - Construção e ampliação do Aterro Sanitário

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Ação.....: 2079 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0036 - Gestão Ambiental

Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Ação.....: 1030 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2041 - Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

---

Função: 20 - Agricultura

---

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

---

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 1004 - Construção do Centro de Treinamento Rural

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola  
Amparo assitencial ao pequeno produtor.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Ação.....: 1006 - Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais

Programa: 0052 - Administração Geral  
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Programa: 0643 - Produção Agrícola  
Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 2008 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária

Ação.....: 2009 - Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Ação.....: 2010 - Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária  
Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Ação.....: 1007 - Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola

---

Função: 21 - Organização Agrária

---

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0047 - Regularização de Terras  
Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Ação.....: 2011 - Apoio a Regularização de Terras

---

Função: 25 - Energia

---

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0506 - Iluminação Pública

---

Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica

Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Ação.....: 1028 - Expansão da Rede Elétrica

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas

Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Ação.....: 1015 - Aquisição de Veículo para Limpeza Pública

Ação.....: 1016 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

Programa: 0052 - Administração Geral

Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Ação.....: 2037 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura

Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Ação.....: 1017 - Construção e Reforma de Pontes

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

---

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

---

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 2045 - Apoio ao Desporto Amador

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas

Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Ação.....: 1029 - Construção de Ginásio e Quadra Esportiva

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0000 - Encargos Sociais

Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Ação.....: 2047 - Encargos Gerais

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Reserva de contingência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Macro objetivo: 0001 - Desenvolvimento das Ações do Poder Legislativo

Programa: 0001 - Ação Legislativa  
Proporcionar as condições técnicas e administrativas indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas do Município

Macro objetivo: 0002 - Modernização da Administração Pública

Programa: 0039 - Aquisição de Veículos e Máquinas  
Ampliação da Frota Municipal de Veículos.

Programa: 0052 - Administração Geral  
Ordenar o planejamento Administrativo Municipal, com ações pertinentes as unidades orçamentárias componentes do Organograma Administrativo e funcional do Município

Programa: 9999 - Reserva de Contingência  
Reserva de contingência.

Macro objetivo: 0003 - Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

Programa: 0038 - Edificações Públicas  
Promoção das ações necessárias para que se realizem a edificação de prédios para o serviço público, excluídas aquelas que, pela sua natureza ou finalidade, possam ser enquadradas em programas específicos.

Programa: 0347 - Terminais Rodoviários Urbanos  
Promover ações necessárias à implantação, operação e manutenção de serviços de terminais de transportes coletivos urbanos prestados diretamente por esses órgãos, bem como da fiscalização da concessão desses serviços. Inclui as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas pertencentes à esfera governamental.

Programa: 0501 - Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura  
Promover ações destinadas a realizar o planejamento e execução de obras de infra-estrutura urbana; implantar, manter, recuperar e monitorar equipamentos.

Programa: 0506 - Iluminação Pública  
Promover ações destinadas a implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.

Programa: 0518 - Habitação Popular  
Promover ações de qualquer natureza de órgão(s) da administração direta ou indireta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou provenientes de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas privadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais, bem como as transferências (subvenções econômicas ou transferências de capital) a empresas públicas, cooperativas habitacionais ou entidades congêneras pertencentes à esfera governamental.

Programa: 0520 - Proteção de Orla e Calhas de Rios  
Produzir ações que visem auxiliar no planejamento e execução de serviços básicos

---

integrados em regiões metropolitanas criadas por lei.

Programa: 0566 - Expansão e Atendimento com Energia Elétrica  
Promover ações com o objetivo de expandir a rede de distribuição de energia elétrica, realização de projetos como Luz no Campo, com recursos próprios e ou com parceria com outras esferas de governo.

Programa: 0611 - Construção de Água e Esgoto  
Investir na construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de condições sanitárias, e com melhorias sanitárias domiciliares em áreas urbanas.

Programa: 0710 - Estradas Vicinais  
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Programa: 0715 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais  
Promover ações necessárias à manutenção de órgãos da administração direta ou indireta do Município incumbido do planejamento e construção, manutenção e conservação de vias urbanas (incluindo pontes, e outras obras) na sede do município ou outras localidades

Macro objetivo: 0004 - Proteção social a crianças, adolescentes e a população mais carente

Programa: 0002 - Assistência Social Geral  
Promoção de ações de qualquer natureza visando o amparo e proteção de pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as classes mais carentes.

Programa: 0007 - Primeira Infância do SUAS  
Manutenção do Programa primeira Infância no SUAS

Programa: 0008 - Selo UNICEF  
Garantia do cumprimento do compromisso da gestão com as crianças e adolescente

Programa: 0011 - Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes  
Promover ações com campanhas de esclarecimento ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes, incluindo com manutenção e apoio a órgãos e instituições voltados para estas finalidades.

Programa: 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso  
Desenvolvimento de ações necessárias à manutenção e a ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Incluídos os benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo a velhice.

Programa: 0121 - Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

Promover ações que visem a assistir aos conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Programa: 0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente  
Promover ações de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade. Incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.

Programa: 0126 - Gestão da Política de Assistência Social  
Promover ações voltadas para a valorização de comunidades à margem do desenvolvimento econômico e social, promovendo a auto-estima e a sua inserção ou reinserção na economia local ou regional.

Programa: 0127 - Proteção Social Especial de Média Complexidade  
os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Programa: 0128 - Proteção Social Básica  
conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos.

Programa: 0129 - Gestão do SUAS  
Instâncias de pactuação, compostas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais.

Programa: 0130 - Bolsa Família e Cadastro Único  
Identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, visando participação em programas sociais do governo.

Macro objetivo: 0005 - Saúde Pública com Qualidade e Eficiência

Programa: 0060 - Investimentos em Saúde  
Construção, reforma, adequação e equipamentação de unidades municipais de saúde.

Programa: 0061 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital  
Criar um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Programa: 0062 - enfrentamento em emergência em saúde  
Custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia mundial provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

Programa: 0156 - Atenção Básica  
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação das ações de atenção à saúde

prestadas nas Unidades de Saúde ou nos domicílios, através de programas como o de agentes comunitários de saúde e da saúde da família.

Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar  
Manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Programa: 0225 - Assistência Farmacêutica  
Promover ações necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Programa: 0247 - Vigilância em Saúde  
A Vigilância em Saúde tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. O conceito de VS inclui: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Vigilância da situação de saúde. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância da saúde do trabalhador. Vigilância sanitária. Promoção da saúde.

Programa: 0500 - Lixo Urbano  
Reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados.

Macro objetivo: 0006 - Educação Básica com Qualidade e Eficiência

Programa: 0251 - Alimentação Escolar  
Promover ações necessárias para o desenvolvimento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.

Programa: 0400 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Promoção das ações necessárias ao desenvolvimento das atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Programa: 0401 - Ensino Infantil  
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo do ensino fundamental. Inclui também o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências a instituições privadas de educação infantil.

Programa: 0403 - Ensino Fundamental  
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais a população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui também, as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Programa: 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
Promover ações necessárias à realizar a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Programa: 0417 - Ensino Especial  
Promover ações necessárias à manutenção da prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ciclo fundamental, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes).

Programa: 0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos  
Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 15 anos e mais que não tenha tido acesso ao ensino fundamental e médio da idade regulamentar prevista ou que tenha abandonado a escola, objetivando primordialmente sua preparação para o mercado de trabalho. Inclui as subvenções sociais a instituições privadas de ensino supletivo e educação de jovens e adultos.

Macro objetivo: 0007 - Amparo Assistencial ao Produtor Rural

Programa: 0040 - Desenvolvimento Agrícola  
Amparo assistencial ao pequeno produtor.

Programa: 0047 - Regularização de Terras  
Regularização fundiária como instrumento de ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra.

Programa: 0643 - Produção Agrícola  
Promover ações de estabelecimento da administração direta e indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Programa: 0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola  
Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita a pequenos agricultores e suas famílias, com vistas à produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado à comercialização

Programa: 0654 - Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária  
Promover ações necessárias à manutenção e apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e da aquicultura, visando a ampliação da oferta de alimentos

Macro objetivo: 0009 - Incentivar Ações Culturais, Esportivas e de Lazer

Programa: 0481 - Difusão de Atividades Desportivas  
Promover ações necessárias à manutenção de órgão da administração direta ou indireta do Município destinado a construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas. Inclui pagamento de subvenções sociais a entidades esportivas amadoras ou profissionais.

Programa: 0494 - Desenvolvimento Cultural

---

Promover ações necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município, destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres. Promover ações à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo.

Programa: 0507 - Parques e Jardins  
Promover a manutenção de Parques e Jardins.

Macro objetivo: 0010 - Gestão de Encargos Pactuados

Programa: 0000 - Encargos Sociais  
Englobam despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Macro objetivo: 0011 - Proteção ao Meio Ambiente

Programa: 0036 - Gestão Ambiental  
Gestão com responsabilidade dos problemas ambientais e que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade.

Macro objetivo: 0012 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública

Programa: 0716 - Segurança Pública  
Colaborar com a segurança pública, no âmbito municipal.

---

Cód	Nome
0000	Encargos Sociais
0001	Ação Legislativa
0002	Assistência Social Geral
0007	Primeira Infância do SUAS
0008	Selo UNICEF
0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes
0036	Gestão Ambiental
0038	Edificações Públicas
0039	Aquisição de Veículos e Máquinas
0040	Desenvolvimento Agrícola
0047	Regularização de Terras
0052	Administração Geral
0060	Investimentos em Saúde
0061	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital
0062	enfretamento em emergência em saúde
0120	Amparo Assistencial ao Idoso
0121	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência
0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente
0126	Gestão da Política de Assistência Social
0127	Proteção Social Especial de Média Complexidade
0128	Proteção Social Básica
0129	Gestão do SUAS
0130	Bolsa Família e Cadastro Único
0156	Atenção Básica
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
0225	Assistência Farmacêutica
0247	Vigilância em Saúde
0251	Alimentação Escolar
0347	Terminais Rodoviários Urbanos
0400	Manutenção e Desenvolvimento da Educação
0401	Ensino Infantil
0403	Ensino Fundamental
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
0417	Ensino Especial
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos
0481	Difusão de Atividades Desportivas
0494	Desenvolvimento Cultural
0500	Lixo Urbano
0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura
0506	Iluminação Pública
0507	Parques e Jardins
0518	Habitação Popular
0520	Proteção de Orla e Calhas de Rios
0566	Expansão e Atendimento com Energia Elétrica
0611	Construção de Água e Esgoto
0643	Produção Agrícola
0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola
0654	Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária
0710	Estradas Vicinais
0715	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

---

Cód	Nome
0716	Segurança Pública
9999	Reserva de Contingência
Total de programas : 052	

---

Programa	Ação
0000-Encargos Sociais	1004-Construção do Centro de Treinamento Rural
0000-Encargos Sociais	2047-Encargos Gerais
0000-Encargos Sociais	2052-Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde
0001-Ação Legislativa	1001-Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
0001-Ação Legislativa	2001-Manutenção da Câmara Municipal
0001-Ação Legislativa	2002-Manutenção e Equipação do Predio da Câmara
0011-Combate ao Abuso e Expl Sexual de C	1050-Implantação da infra-estrutura FMDCA
0011-Combate ao Abuso e Expl Sexual de C	2068-Manutenção do Conselho Tutelar
0011-Combate ao Abuso e Expl Sexual de C	2078-Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
0036-Gestão Ambiental	1030-Aquisição de Mobiliario e Equipamento
0036-Gestão Ambiental	2079-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
0038-Edificacoes Publicas	1019-Const.Refor.e Ampliação de Predios Publi cos
0039-Aquisição de Veiculos e Máquinas	1015-Aquisição de Veiculo para Limpeza Publica
0039-Aquisição de Veiculos e Máquinas	1016-Aquisição de Patrulha Mecanizada
0040-Desenvolvimento Agrícola	1005-Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
0040-Desenvolvimento Agrícola	1006-Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais
0047-Regularização de Terras	2011-Apoio a Regularização de Terras
0052-Administração Geral	1002-Aquisição e Despropriação de Imóveis
0052-Administração Geral	2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
0052-Administração Geral	2004-Manutenção da Residencia Oficial
0052-Administração Geral	2006-Manutenção da Sec. de Administração
0052-Administração Geral	2007-Manutenção da Secretaria de Agricultura
0052-Administração Geral	2037-Manutenção da Secretaria de Transporte
0052-Administração Geral	2038-Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo
0052-Administração Geral	2041-Manutenção Secretaria de Meio Ambiente
0052-Administração Geral	2042-Manut.Sec.Municipal de Cultura
0052-Administração Geral	2046-Manut. Sec. de Finanças
0052-Administração Geral	2066-Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0060-Investimentos em Saúde	1036-Const.Refor. e Ampliação de Predios-FMS
0060-Investimentos em Saúde	1037-Construção de Casa de Apoio na Sede do Município
0060-Investimentos em Saúde	1038-Construção de Unidade de Saúde
0060-Investimentos em Saúde	1039-Aquisição de Ambulancia/veiculo
0060-Investimentos em Saúde	1040-Aquisição de Unidade Movei Odontológica
0060-Investimentos em Saúde	1041-Aquisição de Mobiliário e Equipamento
0060-Investimentos em Saúde	1042-Aquisição de Equipamento e Veiculos
0061-Atenção de Média e Alta Complexidad	2053-Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade
0061-Atenção de Média e Alta Complexidad	2054-Manutenção do Sistema SAMU
0120-Amparo Assistencial ao Idoso	1047-Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade
0121-Atenção a Pessoa Portadora de Defic	1046-Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente
0126-Gestão da Política de Assistencia S	1045-Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas
0127-Proteção Social Especial de Media C	2073-Manutenção do Programa Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI/CREAS
0128-Proteção Social Básica	1048-Construção do Centro de Referencia - CREAS
0128-Proteção Social Básica	2071-Manutenção de Outros Programas Sociais
0156-Atenção Básica	1044-Implantação Sistema de Agua
0156-Atenção Básica	2055-Manutenção da Secretaria de Saúde
0156-Atenção Básica	2056-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
0156-Atenção Básica	2059-Apoio a Programas de Saúde - Fus
0156-Atenção Básica	2060-Manutenção de Outros Programas
0156-Atenção Básica	2064-Manutenção do Pograma Saúde Bucal
0210-Atendimento Ambulatorial, Emergenci	2050-Manutenção de Móveis e Imóveis
0225-Assistencia Farmaceutica	2062-Manutenção de Assistência Farmacia Básica

Programa	Ação
0251-Alimentação Escolar	2012-Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
0251-Alimentação Escolar	2027-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
0251-Alimentação Escolar	2028-Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE
0251-Alimentação Escolar	2029-Fortalecimento da Agricultura Familiar
0347-Terminais Rodoviários Urbanos	1020-Construção da Rodoviária do Município
0400-Manutenção e Desenvolvimento da Edu	2017-Apoio ao Ensino Médio
0400-Manutenção e Desenvolvimento da Edu	2019-Precatórios FUNDEF-Manutenção da Educação Básica
0401-Ensino Infantil	1014-Const. Ampl. e revitalização de Unidades de Ensino Infantil
0401-Ensino Infantil	2023-Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70% -VAAT
0401-Ensino Infantil	2024-Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30% -VAAT
0403-Ensino Fundamental	1008-Construção, reforma e ampliação de unidade de ensino
0403-Ensino Fundamental	1009-Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB
0403-Ensino Fundamental	1010-Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino
0403-Ensino Fundamental	1011-Aquisição de Carteiras Escolares
0403-Ensino Fundamental	1012-Construção de Laboratórios de Informática
0403-Ensino Fundamental	2013-Manutenção da Secretaria de Educação
0403-Ensino Fundamental	2014-Manutenção do Ensino Fundamental
0403-Ensino Fundamental	2015-Capacitação de Professores Ensino Fundamental
0403-Ensino Fundamental	2016-Apoio ao Estudante
0403-Ensino Fundamental	2020-Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%
0403-Ensino Fundamental	2021-Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%
0403-Ensino Fundamental	2022-Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%
0403-Ensino Fundamental	2030-Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE
0403-Ensino Fundamental	2031-Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
0403-Ensino Fundamental	2032-Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE
0403-Ensino Fundamental	2033-Qse - Salário Educação
0407-Transporte Escolar para o Ensino Fu	1013-Aquisição de Veículo do Transporte Escolar
0407-Transporte Escolar para o Ensino Fu	2034-Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE
0417-Ensino Especial	2018-Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%
0417-Ensino Especial	2026-Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%
0451-Ensino Supletivo e Educação de Jove	2025-Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%
0451-Ensino Supletivo e Educação de Jove	2035-Manutenção do Brasil Alfabetizado-PBA
0451-Ensino Supletivo e Educação de Jove	2036-Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA
0481-Difusão de Atividades Desportivas	1029-Construção de Ginásio e Quadra Esportiva
0481-Difusão de Atividades Desportivas	2045-Apoio ao Desporto Amador
0481-Difusão de Atividades Desportivas	2080-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
0494-Desenvolvimento Cultural	1031-Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública
0494-Desenvolvimento Cultural	2043-Apoio Manifestação Culturais Art.Cívicas e Religiosas
0494-Desenvolvimento Cultural	2044-Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc
0500-Lixo Urbano	2039-Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
0501-Expansão e Melhoramento da Infra-Es	1017-Construção e Reforma de Pontes
0501-Expansão e Melhoramento da Infra-Es	1018-Construção da Orla do Rio Garrafão
0501-Expansão e Melhoramento da Infra-Es	1021-Obras de Infra-Estrutura Urbana
0506-Iluminação Pública	2040-Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
0507-Parques e Jardins	1022-Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins
0518-Habitação Popular	1027-Construção de Unidade Habitacionais
0520-Proteção de Orla e Calhas de Rios	1023-Construção do Cais de Arrimo
0566-Expansão e Atendimento com Energia	1028-Expansão da Rede Elétrica
0611-Construção de Água e Esgoto	1032-Obras de Saneamento Básico
0611-Construção de Água e Esgoto	1033-Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento
0611-Construção de Água e Esgoto	1034-Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto

---

Programa	Ação
0611-Construção de Água e Esgoto	1035-Construção e ampliação do Aterro Sanitário
0643-Produção Agrícola	2008-Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária
0643-Produção Agrícola	2009-Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município
0645-Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	2010-Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias
0654-Infra-Estrutura para Abate da Produ	1007-Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola
0710-Estradas Vicinais	1024-Abertura de Vias Vicinais
0710-Estradas Vicinais	1025-Recuperação de Vias Vicinais
0716-Segurança Pública	2005-Apoio a Segurança Pública
9999-Reserva de Contingência	9001-Reserva de Contigencia